



PROJETO EDUCATIVO

INSTITUTO EDUCATIVO PADRE AFONSO LUISIER, S.J.

SETEMBRO 2023



ÍNDICE

PARTE A	1
1. A FUNDAÇÃO DOS COLÉGIOS	2
2. AS CARACTERÍSTICAS DA EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS	2
3. A “PEDAGOGIA INACIANA – UMA ABORDAGEM PRÁTICA” (PPI)	3
3.1. O CONTEXTO	4
3.2. A EXPERIÊNCIA	4
3.3. A REFLEXÃO	5
3.4. A AÇÃO	6
3.5. A AVALIAÇÃO	7
4. PERFIL DO ALUNO (COMPETÊNCIAS)	8
PARTE B	11
<u>I. HISTÓRIA</u>	<u>12</u>
1. DESDE A FUNDAÇÃO, NA BÉLGICA, ATÉ ENTRAR EM PORTUGAL	12
2. CALDAS DA SAÚDE,	12
<u>II. IDEÁRIO E OBJETIVOS GERAIS</u>	<u>14</u>
1. INTRODUÇÃO	14
2. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS E OBJETIVOS GERAIS DE EDUCAÇÃO	16
2.1. DIMENSÃO PESSOAL	16
2.2. DIMENSÃO SOCIAL	17
2.3. DIMENSÃO RELIGIOSA	17
3. COMUNIDADE RELIGIOSA JESUÍTA	18
<u>III. ORGANIZAÇÃO DO INA</u>	<u>18</u>
1. FINALIDADES	19
2. O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	20
3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES	20
4. DIREÇÃO DE TURMA	20
5. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	21
6. OFERTA DE FORMAÇÃO	21
6.1. ENSINO BÁSICO	21
6.2. ENSINO SECUNDÁRIO	23

6.2.1. Cursos científico-humanísticos	23
6.2.2. Cursos profissionais	23
6.2.3. Regime de acesso	23
6.2.4. Aspetos organizativos	24
6.2.5. Regime económico	25
6.2.6. São causas de exclusão da frequência	25
7. COMUNIDADE EDUCATIVA	26
7.1. ALUNOS	26
7.2. PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	27
7.3. COLABORADORES	28
7.4. PROFESSORES	29
7.5. PREFEITOS	30
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA	31
8.1. TURMA	31
8.2. FUNÇÕES E CARGOS	32
8.2.1. Direção Pedagógica	32
8.2.2. Coordenador/a de Ciclo	33
8.2.3. Diretor/a de Turma	34
8.2.4. Delegado/a e Subdelegado/a de turma	35
8.2.5. Coordenador/a de Departamento Curricular	36
8.2.6. Coordenador/a de Curso (Ensino Profissional)	36
8.2.7. Coordenador/a Eco-Escolas	37
8.2.8. Responsável pela Formação	37
8.2.9. Responsável pelos Museus e pelos Laboratórios	37
8.2.10. Coordenador dos Serviços Partilhados	38
9. ÓRGÃOS COLETIVOS: ESTRUTURA PEDAGÓGICA, DIDÁTICA E DE APOIO	38
9.1. CONSELHO DE COORDENADORES	38
9.2. CONSELHO PEDAGÓGICO-DIDÁTICO	39
9.3. CONSELHO DE TURMA	39
9.4. DEPARTAMENTO CURRICULAR	40
9.5. DIREÇÃO FINANCEIRA	40
9.6. SERVIÇOS DE APOIO	40
9.7. INSTALAÇÕES	41
9.8. PLANTA GERAL DAS INSTALAÇÕES DO “CENTRO EDUCATIVO DO COLÉGIO DAS CALDINHAS”	42
10. PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES	43

A Companhia de Jesus nasce intencionalmente orientada para responder aos novos problemas que surgem: o tipo de formação humanística e religiosa, o novo tipo de «comunidade», religiosa não monástica, a relação de obediência ao Papa no respeitante à missão. Estas e outras características dão uma nova dimensão da Companhia como Ordem Religiosa dentro da Igreja. Os Jesuítas começam a trabalhar em novas sínteses que implicam uma releitura antropológica e cosmológica cristãmente orientada.¹

PARTE A

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS

¹ LOPES, J. M. *Projeto educativo dos colégios da companhia de Jesus, Fundamento e Finalidades: AMDG – A Maior Glória de Deus*, Braga, AO, 1997, p. 59.

1. A FUNDAÇÃO DOS COLÉGIOS

“Os Colégios ... serão sempre e cada vez mais um meio disponível para elaborar uma cultura humanística e cristã, no respeito pelos valores profundos do homem e da pessoa. Por isso se tornou urgente construir, desde o início, um método educativo e didático capaz de realizar tão ambicioso projeto formativo - a «Ratio Studiorum», que nasce como uma metodologia pedagógica e tenta responder às múltiplas exigências emergentes a nível humano e religioso.”²

Na altura da sua fundação, a Companhia de Jesus e Inácio de Loyola, seu fundador, não pensavam, ainda, na fundação de colégios ou na educação pelo ensino. Jesuítas, antes, tinham de viver em pronta disponibilidade para responderem ao “maior bem das almas”. Contudo, após a fundação do primeiro colégio, em Medina, Itália, apercebem-se da importância que este tipo de instituições pode ter e, desde muito cedo, fundam colégios um pouco por toda a parte: primeiro, para a formação de Jesuítas, como o “Colégio de Jesus de Coimbra” (1542) e, pouco a pouco, abertos a todos.

Em Portugal, a criação do Colégio de Santo Antão de Lisboa data de fevereiro de 1553, ainda que este só tenha sido, oficialmente, inaugurado em outubro do mesmo ano. Passou à História com o nome de “O Coleginho” e foi o primeiro colégio em que os Jesuítas abriram escolas públicas, em Portugal³. Bebendo na fonte da espiritualidade inaciana (o Evangelho vertido nos Exercícios Espirituais, nas Constituições, na Autobiografia de S. Inácio, etc.), não pretende, tanto, afirmar-se e singularizar-se como um sistema original e único..., a querer impor-se, com sentido de exclusividade. Busca, antes, “tirar proveito” de quanto de bom e de útil o saber humano consegue ir descobrindo, encontrando e sistematizando, em ordem a, depois de “enformá-lo pelo espírito próprio que lhe assiste”, mais e melhor poder ajudar as pessoas a que se dirige.

2. AS CARACTERÍSTICAS DA EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS

O método da “Ratio Studiorum” manteve-se em vigor, com frutos reconhecidos e comprovados, até aos nossos dias. Na segunda metade do Século XX, porém, dadas as radicais transformações que sofreu o sistema pedagógico, “duas questões (...) ganharam corpo na mente dos Jesuítas, ao se interrogarem sobre o apostolado da educação: Podem os colégios ser instrumentos adequados na resolução das dificuldades apostólicas da Companhia? São capazes de responder às necessidades dos homens e mulheres do mundo de hoje?”⁴ A ambas as perguntas respondeu o P. Pedro Arrupe (1980), então Superior Geral dos Jesuítas, afirmando, que um colégio da Companhia de Jesus:

“deve ser facilmente identificável como tal. Há muitas coisas que o farão semelhante a outros. Mas, se é verdadeiramente da Companhia, isto é, se atuamos nele movidos pelas linhas de força próprias do nosso carisma, com o acento próprio dos nossos traços essenciais, com as nossas opções, a

² *Ibidem*.

³ No “Colégio do Espírito Santo de Évora”, criado em 1551, só em 28 de agosto de 1553 se deu início às “aulas públicas”, tendo funcionado, até então, apenas com “aulas domésticas”, para formação de Jesuítas.

⁴ Cfr. *Características da educação da Companhia de Jesus*, Ed. GRACOS, 1987, p. 5.

educação que venham a receber os nossos alunos não de dotá-los de certa «inacianidade», se me permitirdes o termo. Não se trata de atitudes snobs ou arrogantes, nem é complexo de superioridade, é a consequência lógica de que vivemos e atuamos em virtude desse carisma e de que, nos nossos colégios, havemos de prestar o serviço que Deus e a Igreja querem que nós próprios prestemos”⁵.

Constituiu-se a “Comissão Internacional para o Apostolado da Educação na Companhia”, a qual, após sistemáticos encontros realizados em todo o mundo, durante quatro anos, elaborou um documento definitivo intitulado *Características da educação da Companhia de Jesus*, publicado em 8 de dezembro de 1986, que veio a ser editado pelo GRACOS (Grupo de Reflexão e Análise dos Colégios da Companhia de Jesus), em português, no mês de setembro de 1987.

Não se trata, porém, de uma reedição renovada da “Ratio Studiorum”. Enquanto esta visava, mais, ser uma “organização e uma estruturação dos estudos nas escolas da Companhia”, cuja originalidade consistia na criação de um “método próprio” e de uma “sistematização pedagógico-didática específica”, em ordem a dar unidade, competência e qualidade à ação formativa, nos colégios, o novo documento, assumindo que “muitos elementos de mudança” atuais “afetaram pormenores concretos da vida dos colégios e alteraram as suas orientações fundamentais”, pretende reafirmar “a convicção de que há um espírito peculiar⁶ que distingue ainda qualquer colégio que queira chamar-se verdadeiramente colégio da Companhia.

Este espírito peculiar pode descobrir-se através da reflexão sobre a experiência vivida por Inácio, sobre os modos como esta experiência foi participada por outros, sobre a maneira como o próprio Inácio aplicou a sua visão à educação nas Constituições, nas suas cartas e sobre a maneira como esta visão se desenvolveu e aplicou à educação ao longo da história, até ao tempo presente”⁷.

3. A “PEDAGODIA INACIANA – UMA ABORDAGEM PRÁTICA” (PPI)

A publicação das “Características” relançou a busca de sentido atual e a redefinição da identidade e orientação pedagógicas da ação educativa, nos dias de hoje, porque algumas questões continuavam, porém, a colocar-se, com pertinência, tais como: a) *como podemos tornar mais utilizáveis os princípios e orientações das Características?* b) *como podem incorporar-se os ideais inacianos numa pedagogia prática, que possa ajudar a interação diária entre professores e alunos na sala de aula?*⁸

Em ordem a tentar responder a estas questões e, de algum modo, dar maior visibilidade à “formulação de uma pedagogia prática”, a “Comissão Internacional da Educação da Companhia de Jesus” (ICAJE) trabalhou, com persistente firmeza, durante cerca de três anos, socorrendo-se, ademais, das sugestões de muitos educadores (Leigos e Jesuítas) de todo o mundo. Pretendia-se elaborar um documento que, em perfeita coerência com os valores apresentados no texto das Características, pudesse transmitir eficazmente a visão inaciana do mundo, não só através da reflexão sobre a

⁵ *Características*, p. 7.

⁶ “Peculiar” não quer dizer “único” nem no espírito nem no método. Consiste antes no que dizemos com o “nosso modo de proceder”; isto é, a inspiração, os valores, as atitudes e o modelo que tradicionalmente caracterizaram a educação da Companhia, devem ser característica de qualquer colégio verdadeiramente jesuítico, hoje, encontre-se ele onde se encontrar, e serão sempre essenciais na nossa caminhada futura. – In: *Características*, p. 9.

⁷ *Características*, p. 9.

⁸ Cfr. *Pedagogia Inaciana – Uma Abordagem Prática*, Ed. GRACOS, 1994, p. 5.

experiência de Inácio, aplicada à Educação, mas também sobre os modos como outros nela participaram. Assim nasceu a *Pedagogia Inaciana – uma abordagem prática* publicada em Roma em 1993 e editada pelo GRACOS, em português, no ano de 1994.

Este documento apresenta-nos, fundamentalmente, o “Projeto Pedagógico Inaciano”, dando particular realce:

- a) ao “paradigma pedagógico inaciano” (PPI), que desenvolve a parte 10ª das Características;
- b) a um “Programa de preparação de professores”, a nível regional, provincial e de colégio.

O PPI, cujo núcleo forte assenta no desenvolvimento integrado de três faculdades indissociáveis – EXPERIÊNCIA, REFLEXÃO E AÇÃO –, conta, em absoluto, com o CONTEXTO concreto em que se insere e avança o processo evolutivo da aprendizagem e supõe, sempre, uma séria e cuidada AVALIAÇÃO, que ajude a, de tudo, tirar proveito, ainda dos erros cometidos, a fim de poder continuar-se a ir adiante, com espírito inovador e criativo. Na relação com os seus alunos, professores e outros membros da comunidade educativa, devem ter sempre na devida conta e de forma integrada:

3.1. O CONTEXTO

O contexto real da vida de cada aluno, que inclui família, companheiros, situação social, a própria instituição educativa, política, económica, clima cultural, situação eclesial, meios de comunicação social, música e outras realidades. Tudo isto tem impacto no aluno, positivo ou negativo”.

O contexto socioeconómico, político e cultural, no qual o aluno se desenvolve e pode afetar seriamente o seu crescimento como pessoa, como «pessoa para (e com) os outros».

O ambiente institucional da escola (...), quer dizer, a complexa e, às vezes, subtil rede de normas, expectativas e especialmente as relações que criam a atmosfera da vida escolar (...) sendo que o clima da escola pode bem ser a condição prévia e necessária para uma educação de valores. Concretamente o empenho na qualidade de ensino, a confiança, o respeito pelos outros, apesar das diferenças de opinião, o carinho, o perdão e algumas claras manifestações de fé no Transcendente, caracterizam o ambiente escolar que favorece o crescimento humano integral. Uma escola de Jesuítas deve ser uma Comunidade de Fé, face a face, na qual prevalece uma autêntica relação pessoal entre professores e alunos. Sem essa relação, muito da única força da nossa educação se perderia, já que uma autêntica relação de verdade e amizade entre professor e aluno é condição indispensável para qualquer crescimento no compromisso de valores. Assim a «*alumnorum cura personalis*» (cuidado pessoal dos alunos), isto é, um amor genuíno e atenção pessoal a cada um dos nossos alunos é essencial para um ambiente que promove o paradigma proposto.

Os conceitos adquiridos previamente que os alunos trazem consigo, antes do começo do processo de aprendizagem: pontos de vista, conceitos aprendidos em aprendizagens anteriores ou captados espontaneamente no seu ambiente cultural, por exemplo, sentimentos, atitudes, valores que dizem respeito à matéria que vão estudar, tudo isto faz parte do contexto real do ensino.

3.2. A EXPERIÊNCIA

A Experiência que, no entender de S. Inácio, tem a ver com o saber “gostar das coisas interiormente”: “requer factos, conceitos, princípios”; “exige sensibilidade para as conotações e

matizes das palavras e dos acontecimentos”; postula “que se analisem e valorizem as ideias, que se encontrem as razões”. Contudo, a experiência inaciana não se fica pela “compreensão meramente intelectual. Inácio quer que «o Homem todo» - mente, coração e vontade – se implique na experiência educativa”, mediante conveniente, oportuna e sábia “utilização tanto da experiência, da imaginação e dos sentimentos, como do entendimento”. De facto, “as dimensões afetivas da pessoa humana, tanto como as cognitivas, têm de ser envolvidas, porque sem um sentimento interno unido à apreensão intelectual, a aprendizagem não levará à ação”, como se pretende e persegue com a aplicação e desenvolvimento do PPI. “A experiência consiste numa atividade, na qual o aluno, ao apreender, não (reconhece) apenas cognitivamente o assunto que considera, (mas) regista, (também), um sentimento de natureza afetiva”⁹.

3.3. A REFLEXÃO

A Reflexão converteu Inácio num reconhecido mestre do “discernimento”. Atento aos constantes e “diferentes movimentos, convites, alternativas, frequentemente contraditórios”, todo ele se esforçava por “tentar descobrir o que o movia em cada situação: o impulso que o levava para o bem ou (...) para o mal, o desejo de servir os outros ou a solicitude pela sua própria afirmação egoísta”. A reflexão aplicada ao processo de aprendizagem, a memória, o entendimento e os sentimentos são utilizados para captar o «significado e o valor essencial» do que se está a estudar, para «descobrir a sua relação» com outros aspetos do conhecimento e da atividade humana e para «apreciar» as implicações na procura constante da verdade e da liberdade”.

Em última análise, “com o termo Reflexão queremos significar a reconsideração séria e ponderada de algum assunto, experiência, ideia, intenção ou reação espontânea, em ordem a apreender o seu significado mais a fundo. Desse modo, a Reflexão é o processo pelo qual vem à superfície o significado da experiência humana:

- a) quando se compromete mais claramente a verdade que se está a estudar;
- b) quando se descobrem as origens das sensações ou reações que eu experimento ao considerar atentamente alguma coisa;
- c) quando se compreendem mais a fundo as implicações do que consegui aprender por mim mesmo e com a ajuda dos outros;
- d) quando se conseguem convicções pessoais sobre factos, ideias, verdades – distorcidas ou não – e temas semelhantes;
- e) quando chego a alguma compreensão do que eu sou («O que é que me move, e porquê?») ... e do que deveria ser em relação aos outros¹⁰.

Neste processo, que desafia os professores a “formularem perguntas que não de dilatar a sensibilidade dos estudantes e impeli-los a considerarem os pontos de vista dos outros, especialmente dos pobres”, terá de evitar-se, a todo o custo, a tentação de “impor pontos de vista e o risco da manipulação ou da doutrinação (inteiramente não inacianas)”, sem, no entanto, se fugir ao dever assumido de “despertar os alunos para as implicações humanas daquilo que estudam”. Isto é, o

⁹ *Pedagogia Inaciana*, nn. 38-43.

¹⁰ *Pedagogia Inaciana*, nn. 47-54.

educador de um colégio jesuíta deve saber conduzir o processo de aprendizagem “com total respeito pela liberdade dos alunos”, sendo certo que “é possível que, mesmo depois de um processo refletido, o aluno decida atuar egoisticamente”. Dito de outra maneira, trata-se de apresentar aos alunos, sem ambiguidades nem subterfúgios, uma proposta livre à plena liberdade de opção que tanto os identifica, como responsabiliza. E interessará assegurar que o diálogo da “Experiência com a Reflexão”, embora estes termos adquiram interpretações diferentes, conforme as escolas pedagógicas, prossiga na senda da secular tradição educativa inaciana, animado da virtude de “exprimir e promover um ensino personalizado”, em coerente e equilibrada interação de partilha entre educandos e educadores, de modo a que represente, sem confusões, o “modo de proceder mais eficaz para a formação integral do aluno, isto é, uma forma de experimentar e refletir que o conduza não só a aprofundar os temas, mas também a procurar (neles e partir deles) o sentido da vida e a realizar opções pessoais (AÇÃO), de acordo com uma visão integradora do mundo”¹¹.

3.4. A AÇÃO

A Ação diz respeito “ao interior crescimento humano baseado na experiência sobre a qual se refletiu, bem como na sua manifestação exterior”, dando visibilidade, – e verdade –, no que se faz, àquilo que se diz. Na linha do que Inácio pensa ser “o teste crucial do amor, que «se mostra com atos, não com palavras», as escolas dos Jesuítas devem tender a formar jovens que possam e queiram, como devem contribuir, de modo inteligente e efetivo, “para o bem-estar da sociedade”. É assim que se dá importância, sobretudo, “à formação de atitudes, valores e ideias dos alunos”, afim de que, “no momento de tomarem decisões” e perante “a mais ampla variedade de situações” que se lhes apresentam, possam e queiram, como devem tentar (ao menos) acertar “nas ações a realizar” mais oportunas, convenientes, adequadas e justas. Porque “a reflexão só se desenvolve e amadurece”, quando, a partir da experiência, se “promove a decisão e o compromisso”. A faculdade da Ação que aqui defendemos define e mede o crescimento integral da pessoa. Pressupõe dois passos sucessivos importantes:

1. o das “opções interiorizadas”, pelo qual, após reflexão, o aluno é levado:
 - a considerar a experiência desde o ponto de vista pessoal e humano;
 - a reconhecê-la e a saboreá-la “à luz da compreensão cognitiva e das afeições implicadas (positivas ou negativas);
 - a sentir-se movido na sua vontade, em ordem a escolhas concretas;
 - a intuir e a sentir que “tais escolhas podem ocorrer quando decide que tal ou tal verdade deve ser o seu ponto de referência e a atitude ou predisposição que vai afetar uma série de decisões;
 - a apreender e clarificar, gradualmente, as prioridades de vida que julgar mais adequadas;
 - a decidir-se por fazer sua a verdade que vai captando e percebendo;
 - a abrir-se “para onde quer que essa verdade o conduza”.

¹¹ *Pedagogia Inaciana*, nn. 55-58.

2. o das “opções manifestadas externamente”, que se descobre no impulso que move o aluno:
 - agir, a fazer alguma coisa em coerência com as próprias convicções”;
 - a sedimentar, com o tempo, “os conteúdos, as atitudes e valores” que, assim, interiorizados, passam a fazer parte de si, como pessoa;
 - “a procurar implementar as condições ou circunstâncias” de toda e qualquer experiência original positiva;
 - “a ajustar, mudar, diminuir ou evitar” as experiências negativas;
 - a traçar, enfim, a própria “carreira profissional” de compromisso pessoal na sociedade, a qual, no horizonte da pedagogia inaciana, deve tender para o limite do ser “mais” pessoa “para e com os outros”¹².

3.5. A AVALIAÇÃO

A Avaliação adquire, aqui, importância primordial, ao ponto de, se ela é descuidada ou se realiza sem o devido rigor, fica truncado o processo de aprendizagem e, sem sombra de dúvida, gravemente lesado o crescimento harmonioso e equilibrado dos alunos. Não se confina, obviamente, uma correta avaliação, a quaisquer métodos de mera ordenação ou classificação de saberes, embora também estes se considerem, em si mesmos, de relevância essencial.

No entanto, a pedagogia inaciana, que “tende para uma formação que inclui a proficiência acadêmica”, cultivada ao mais alto nível da qualidade e da excelência, “pretende ir muito mais além”: aponta, com clara determinação, para o crescimento coerente dos alunos, mediante o equilíbrio integrado pela conjugação de três dimensões – pessoal, social e religiosa – e convida-os, sem hesitações, ao esforço da vontade assumida de quererem tornar-se “pessoas para e com os outros”, até ao limite ideal da solidariedade e serviço gratuitos.

O ato de avaliar refletirá, sempre, na sua complexa delicadeza e exigente seriedade, por um lado, o grau de consecução dos alunos, relativamente aos objetivos definidos, às competências estabelecidas, às capacidades demonstradas e ao trabalho efetivamente realizado – que tudo concorre para o seu crescimento como pessoas – e, por outro, porá em evidência a qualidade e a competência dos professores, que se hão de mover, com humildade e transparência e em atitude permanente de objetivo e rigoroso “exame de consciência”, pelo critério base e fundamental do “maior bem do aluno”.

Concluindo, a avaliação, que engloba a classificação, valoriza ou não professores e alunos, na dignidade que os identifica como “pessoas ao serviço dos demais”:

- pela acertada ponderação das suas faculdades;
- pela visão criteriosa da Justiça, comumente atribuída e compartilhada;
- pela consideração integrada de possibilidades e condicionamentos;
- pelo tratamento de mútuo respeito, verdadeiro e isento;
- pela solidariedade e pelo Amor fraterno...

¹² *Pedagogia Inaciana*, nn. 59-62.

De tal modo que se transforme a comunidade educativa de um colégio jesuíta em “viva comunidade de testemunho”, decididamente comprometida no processo de “libertação em Jesus Cristo, que vem dar um sentido original à existência humana”, pelo exercício vivencial dos seguintes valores:

- “reconciliação dos Homens com Deus e de uns com os outros”;
- “comunhão e participação, e recusa da ambição de dominar e possuir”;
- “desprendimento e liberdade interior, e recusa da ganância e do lucro”;
- “paz e não violência, e recusa da injustiça”;
- “abertura aos outros, e recusa do egoísmo”;
- “aceitação dos outros como eles são, e recusa da autossuficiência”;
- “serviço dos outros, e recusa do individualismo”;
- “capacidade para servir”, e recusa de servir-se dos outros;
- “capacidade de opção em ordem ao trabalho mais eficaz, mais necessário e mais urgente”;
- “atitude de «discernimento» orientada para a ação, numa constante auscultação da realidade e numa permanente revisão das próprias posições”;
- coragem para não se “conformar ao mundo e à sociedade”, e vontade para se “tornar capaz de transformá-lo e às estruturas sociais concretas”.

Todos os formadores (Alunos, Pais, Professores, Auxiliares...), que, “de alguma maneira participam na ação educativa” do Colégio das Caldinhas “devem aceitar e respeitar estes valores”.

Há, ainda, um aspeto que é indispensável realçar, pela importância específica que assume na pedagogia inaciana: a “cura personalis” (atrás referida), para além do entendimento primário que a expressão sugere – o tratamento personalizado (cuidado pessoal) do aluno – convida e compromete todo e qualquer formador de um colégio jesuíta a uma atenção sistemática, persistente, arguta e fraterna, em ordem a, reconhecendo, o melhor possível, as capacidades reais de cada um dos alunos, poder contribuir, eficazmente, com orientações, conselhos, exemplos e testemunhos, para que ele/ela possa descobrir e venha a encontrar a ocupação e a atividade de serviço que mais e melhor lhe assente na “maneira de ser” e no “modo de proceder”, que o/a identifica e caracteriza como pessoa. Trata-se, afinal, de poder ajudá-lo/a a fazer a opção de vida em que melhor se realize e mais possa vir a servir os outros.

Assim se explica e justifica a ampla oferta de diferentes opções formativas que as diferentes escolas do “Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas” apresentam, como proposta, a quantos as buscam e frequentam.

4. Perfil do aluno (competências)

A partir das características da Educação num colégio da Companhia de Jesus, pretende-se que o aluno atinja as seguintes competências no final do seu percurso escolar:

1. Descobrir **Deus** ativo em tudo, na História e na Criação:

- Tem um sentido de admiração e de mistério diante da Criação;
 - Desenvolve os seus talentos intelectuais, imaginativos, criativos, técnicos e físicos.
2. Ser livre (liberdade humana de...):
- Sente-se parte ativa no processo ensino/aprendizagem;
 - Sente-se estimulado a uma aprendizagem contínua.
3. Ser chamado à liberdade (liberdade para...):
- Conhece-se a si mesmo como processo;
 - Tem consciência do mundo em que vive;
 - Constrói um projeto de vida: orienta-se por valores, aceita e cumpre as normas, desenvolve o sentido crítico, toma decisões pessoais.
4. Reconhecer **Cristo** como **modelo**:
- Desenvolve uma amizade pessoal com Jesus (oração pessoal e comunitária);
 - Sente-se interpelado a seguir Cristo como um ser para os outros.
5. Preparar-se para um compromisso na vida ativa (**ação**):
- Desenvolve relações interpessoais de amizade e confiança;
 - Coloca as suas qualidades ao serviço dos outros;
 - Compromete-se em ações concretas.
6. Preparar-se para a participação ativa na **Igreja** e comunidade local:
- Tem um sentido de pertença à comunidade cristã;
 - Respeita a diferença e colabora com outros na defesa de valores comuns.
7. Procurar o **Magis**:
- Desenvolve as capacidades individuais;
 - Procura atingir a “excelência” através de uma competição sadia e cooperante.
8. Sentir-se elemento de uma **comunidade** educativa:
- Defende os valores promovidos no Colégio;
 - Participa ativamente nas estruturas internas.
9. Desenvolver o **discernimento**:
- Sente-se estimulado a uma reflexão e avaliação permanentes em relação a si próprio e à comunidade educativa;
 - Introduce adaptações e mudanças em colaboração com os outros.

Sobretudo na última quinzena de anos, o Instituto Nun'Alvres mudou muito. Mudar é um imperativo evangélico e um dever histórico, se queremos viver e progredir segundo o “mais” de Santo Inácio de Loiola, procurando a “maior glória de Deus” através do “maior serviço do próximo”. O INA mudou muito, mas continua a ser o mesmo, fiel às tradições educativas da Companhia de Jesus, aos seus ideais de formar “homens para os outros”...¹³

PARTE B

INSTITUTO NUN'ALVRES

¹³ 80 anos na educação – 1912-1992, INA, Caldas da Saúde, 1992, p. 7.

I. HISTÓRIA

1. Desde a fundação, na Bélgica, até entrar em Portugal

Talvez nenhum outro Colégio, como o Instituto Nun'Alvres (INA), tivesse sido mais sacudido pelos ventos da História, à mercê de variadas convulsões sociopolíticas que agitaram fortemente a Europa nas primeiras décadas do Séc. XX.

Para explicar a insólita fundação de um colégio português em terras estrangeiras, importa recordar que as raízes do Instituto Nun'Alvres não de procurar-se no antigo Colégio de Campolide, de tão gloriosas tradições, e que fora violentamente forçado a encerrar o seu labor docente, em 1910, ao ser implantada a República, em Portugal.

Na Bélgica ressurgiu finalmente das cinzas o velho Colégio de Campolide, agora situado num antigo palácio em Dielighem, Jette-Saint-Pierre, nos arredores de Bruxelas e ao qual se deu o nome de Instituto Nun'Alvres. Ali se reuniram cerca de 50 alunos portugueses e, a 7 de novembro de 1912, após porfiadas diligências para encontrar edifício apropriado à instalação do colégio, realizou-se a abertura das aulas.

Em 1914, as ameaças do enorme conflito, que se denominaria "Primeira Grande Guerra Mundial", tornaram-se trágica realidade, forçando o colégio a buscar novos horizontes de paz. Por isso, o Instituto Nun'Alvres peregrinou rumo a Espanha, em direção a terras de Galiza. Los Placeres, na Província de Pontevedra, foi o local escolhido.

Quatro anos após a sua fundação em Jette, o Instituto Nun'Alvres aproxima-se ainda mais do território português, instalando-se na margem espanhola do rio Minho, frente a Caminha, nas imediações de La Guardia, nome que lhe ficaria para sempre ligado e o tornaria bem conhecido em Portugal, durante quase duas décadas, como Colégio de La Guardia.

Face à instabilidade política em outubro de 1931, os alunos de Instrução Primária não voltaram para La Guardia. Pareceu mais prudente que permanecessem na Casa da Rocha, em Caminha. O Decreto de 23 de janeiro de 1932, pelo qual o Governo Espanhol, de regime republicano, atingia a Companhia de Jesus, obrigava à dispersão dos jesuítas que vivessem em comunidades, incidia também sobre os portugueses. E na realidade, a pressão das autoridades espanholas obrigou à dissolução das atividades académicas. Professores e, conseqüentemente, os alunos, eram constrangidos a partir precipitadamente para Portugal no dia 6 de fevereiro.

A escolha do Hotel Termal das Caldas da Saúde, naquela altura, impunha-se, ao menos como solução imediata, mas ainda com caráter provisório. É que a hipótese de o Colégio poder mudar para a cidade de Coimbra, à qual os jesuítas estiveram outrora ligados por longa tradição, não deixava de constituir um forte atrativo. Contudo, esse intento não se tornou viável.

Na tarde de 6 de fevereiro de 1932, dia em que oficialmente abandonou La Guardia, o Colégio começou a instalar-se na casa que funcionara até então como Hotel Termal das Caldas da Saúde.

2. Caldas da Saúde,

2.2. *Areias, Santo Tirso, Portugal, 1932*

Adaptado o Hotel e acrescentado, em 1934, com um grande pavilhão, - hoje, o edifício “P. Raúl Sarreira SJ” - o INA, gozando de maior estabilidade, foi-se consolidando e crescendo: uma enfermaria, um balneário, laboratórios, um teatro...

Esta nova “morada” levou a que o povo passasse a chamar-lhe “O Colégio das Caldinhas”.

Em 30 de setembro de 1952, precisamente na véspera da entrada dos alunos, é o edifício do antigo hotel quase totalmente devorado por um incêndio. Bastou, porém, uma semana para se improvisarem instalações capazes de acomodarem todos os alunos matriculados.

Em 1966, construiu-se um novo pavilhão de aulas, onde se instalaram os museus, os laboratórios e a Igreja.

Tendo como inspiração mais imediata o Dec. IV da Congregação Geral 32 (CG 32), que compromete os Jesuítas na missão da “divulgação da Fé, pela promoção da Justiça”, o Instituto Nun'Alvres entrou, na década de 70, com o dinamismo da mudança, respondendo às solicitações e sinais dos tempos. E foi assim que acabou por converter-se no colégio da região em que se insere, abrindo as portas a todos os jovens das freguesias circundantes, dos Concelhos de Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão.

2.1.A “história” mais recente (de 1970 em diante)

1970/71: o INA abre as portas à educação mista, a nível do “Complementar”;

1973/74: expande-se o ensino misto a todo o Colégio e assume-se o compromisso de atender a população escolar de 12 freguesias circunvizinhas, deixando de receber, desde aí, alunos internos para os anos iniciais, conservando, embora, os anteriormente matriculados.

1975/76: por iniciativa de um grupo de amigos e colaboradores do INA, constitui-se o “MINASP” (Movimento do INA ao Serviço do Povo), que deu origem à fundação do Jardim de Infância – hoje Associação **Pró-Infância** -, com capacidade para 100 alunos.

1979/80: dá-se início ao “**Centro de Cultura Musical**” (CCM) de Caldas da Saúde, Escola de Música com alvará próprio.

1980/81: a diminuição progressiva de alunos internos (iniciada em 1973) leva o INA a encerrar o internato e a transformar-se, de vez, no externato da região.

1981/82: recomeça a funcionar a “Instrução Primária”, - hoje “**1º Ciclo do Ensino Básico**” -, fundamentalmente para dar resposta aos candidatos do Jardim de Infância.

1983/84: para responder à necessidade de oferecer alternativas à via de ensino regular, o INA dá início ao curso técnico-profissional de “**Contabilidade e Administração**” (nível III) e celebra, em 15 de março de 1984, um protocolo de cooperação com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional).

1985/86: por idêntica razão, começa a funcionar o curso técnico-profissional de “**Informática de Gestão**” (nível III).

1987/88: ainda na mesma linha, surge o curso técnico-profissional de “**Informática de Sistemas**” (nível III).

1988/89: decorrente do protocolo com o IEFP, o INA abre o curso “**Técnico de Informática**” (nível III) dentro do sistema de “Aprendizagem em Alternância”.

1989/90: é fundada a “OFICINA” (Escola Profissional do INA), com os seguintes cursos: “**Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade**” e “**Técnico de Secretariado**”.

No mesmo ano, nasce a “**ARTAVE**” (Escola Profissional e Artística do Vale do Ave), tendo como Promotores o CCM (Província Portuguesa da Companhia de Jesus) e a Câmara de V. N. de Famalicão.

1992/93: procede-se, a 6 de novembro, à inauguração oficial do “**Pavilhão Inácio de Loyola**”, o novo Gimnodesportivo do INA.

1993/94: O Senhor Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, Primeiro Ministro, inaugura o **Balneário Termal** da Empresa das Caldas da Saúde S.A., inteiramente remodelado.

1996/97: em 12 de março, festa colegial de S. Inácio de Loyola, foram inaugurados, oficialmente pelo Senhor Prof. Doutor Marçal Grilo, Ministro da Educação, os seguintes edifícios remodelados:

“**P. Raúl Sarreira SJ**”;

“**P. Manuel Simões SJ**”, antiga enfermaria, agora dedicada ao ensino da música;

“**P. Manuel Faria**”, edifício que dá pelo nome de “Avidos” que é utilizado pelo INA e a ARTAVE.

1997/98: dá-se início, no âmbito da “Aprendizagem em Alternância, ao “Curso Técnico de Frio e Climatização” (nível II).

Atualmente, o Instituto Nun’Alvres, enquanto colégio do recentemente criado Instituto Educativo Padre Afonso Luisier, s.j., sendo esta obra da Província Portuguesa da Companhia de Jesus e uma escola católica da Igreja em Portugal, concretamente da Arquidiocese de Braga, faz parte de um centro educativo composto por diversas escolas e entidades que partilham espaços comuns e que passou a ser conhecido como “Centro Educativo do Colégio das Caldinhas”.

A atual estrutura do “Centro Educativo do Colégio das Caldinhas” compreende, entre outros: JARDIM DE INFÂNCIA (Associação Pró-Infância Nun’Alvres), INA (Instituto Padre Afonso Luisier, S.J.), OFICINA (Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz), CCM (Inforartis), ARTAVE (Artemave), TERMAS (Empresa das Caldas da Saúde).

O Centro Educativo do Colégio das Caldinhas, é gerido por um Diretor Geral, Jesuíta, nomeado pelo Provincial da Companhia de Jesus, que nomeia e coordena os Diretores de cada uma das entidades /escolas desta obra apostólica da Companhia de Jesus.

II. IDEÁRIO E OBJETIVOS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

O “Projeto Educativo” do INA inspira-se no “Ideário dos Colégios da Companhia de Jesus em Portugal”¹⁴, comum aos demais colégios das entidades criadas pela Província Portuguesa da

¹⁴ *Ideário dos Colégios da Companhia de Jesus em Portugal*, GRACOS (Grupo de Reflexão e Análise dos Colégios), 2ª Edição, 1996.

Companhia de Jesus, o qual funciona, para cada instituição educativa, como um “limite ideal” e um “horizonte de referência”, em ordem a prosseguir, por um lado, os princípios pedagógicos inicianos e a acionar, por outro, as decisões que, nas diversas circunstâncias de tempo, lugar e pessoas, definam a atitude educadora de base mais adequada e proficiente, segundo as orientações do Magistério da Igreja.

Como tal:

- a) recolhe a sua fonte de inspiração nos valores do Evangelho, *“como proclamação da libertação em Jesus Cristo, pela reconciliação do Homem com Deus e com os outros”*;
- b) prossegue princípios e fundamentos que *“dão prioridade à dignidade da pessoa humana”*;
- c) procura atingir a qualidade – até à excelência – do “magis” (mais), iniciano, na dinâmica dos Exercícios Espirituais de S. Inácio de Loyola;
- d) assume a ação de formação educativa como participação responsável na missão evangelizadora da Igreja, por opção de fidelidade à mensagem cristã e ao modelo pedagógico legado por Inácio de Loyola e seus companheiros;
- e) assenta e desenvolve a sua oferta educativa:
 - nas orientações da Igreja, do Episcopado Português e da Arquidiocese de Braga;
 - nas orientações que dimanam dos documentos próprios da Pedagogia Iniciano: “Características da Educação da Companhia de Jesus”; “Pedagogia Iniciano - Uma Abordagem Prática” ; “PPI” (Paradigma Pedagógico Iniciano); “Ideário dos Colégios da Companhia de Jesus em Portugal”
 - nas Leis de Base e outros Normativos do “Sistema de Ensino português”;
- f) como Instituição integrada na Sociedade Humana:
 - insere-se no meio e no contexto em que se situa e movimenta;
 - privilegia o diálogo e a cooperação com instituições congêneres (a nível nacional e internacional);
 - relaciona-se com outras entidades institucionais (autarquias, paróquias, associações de solidariedade social, de carácter económico, cultural e artístico...);
 - aproveita e adapta as novas descobertas pedagógicas;
 - aposta na estratégia da inovação, nomeadamente no âmbito das tecnologias da comunicação.
- g) procura que toda a “Comunidade Educativa”:
 - se transforme em “viva Comunidade de testemunho”, pela referência inequívoca à identidade que o caracteriza;
 - se assinale pela visibilidade do compromisso livremente assumido, em ordem à disponibilidade para melhor servir;
 - aceite a “avaliação do desempenho”, como medida de justiça e condição de dignidade.

Presentemente, como se referiu, o INA desenvolve a sua ação educativa intervindo diretamente no Vale do Ave, por estar sito na fronteira dos Concelhos de Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, pertencendo, administrativamente, ao referido Concelho de Santo Tirso, Distrito do Porto e, religiosamente, à Arquidiocese de Braga.

O Vale do Ave revela características muito peculiares e específicas. O intenso tecido empresarial e de industrialização, coabitando com uma forte atividade rural de características familiares, contrastam com a situação de apresentar um índice de baixo sucesso e de elevado abandono escolares.

Este panorama sociocultural, naturalmente, não pode deixar de inquietar uma Instituição como o INA, prioritariamente vocacionada para a formação de homens e mulheres para o mundo de amanhã. Esta preocupação é bem expressa na formação diferenciada oferecida pelo INA.

2. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS E OBJETIVOS GERAIS DE EDUCAÇÃO

Os princípios educativos e os objetivos gerais defendidos pela educação dos jesuítas são a orientação genérica de formação que anima toda uma prática e um quotidiano pedagógico deste complexo escolar: os alunos, os formadores, docentes e não docentes e todos os que se integram e contribuem para o desenvolvimento da comunidade educativa, são elementos imprescindíveis, enquanto pessoas individuais integradas na comunidade.

A Companhia de Jesus entende e defende que a pessoa humana é uma manifestação especial de Deus – criada à Sua imagem e semelhança. Assim, a educação jesuítica tem como preocupações fundamentais a exploração do significado da vida humana por um lado e, por outro, a formação total da pessoa. Como tal, o objetivo central desta formação consiste em contribuir para o desenvolvimento o mais completo possível de todos os talentos do aluno enquanto pessoa e como membro da comunidade humana.

O INA tem como objetivos gerais de educação a formação do aluno, que é considerado como pessoa e, portanto:

- fonte de atividade, que se manifesta através das suas características de individualidade, autonomia e abertura aos outros,
- elemento de criatividade, que deve encontrar o meio adequado para se exercitar e desenvolver, tanto individualmente como em grupo.

O INA assume uma perspectiva educativa tridimensional na qual cada uma das dimensões – *pessoal, social e religiosa* - se interpenetra num todo harmonioso e indissociável.

2.1. Dimensão pessoal

A *educação pessoal*, em primeiro lugar, do aluno dentro da comunidade, tendo em conta a capacidade, o interesse, o ritmo de aprendizagem e as circunstâncias familiares e sociais do aluno.

A *dimensão humana* da educação (merecedora de especial cuidado), enriquecendo-a e superando as limitações que a *tecnicização - tecnocracia* atual impõe à pessoa e à sociedade.

A *educação da inteligência*, de modo a que conduza por si mesma ao conhecimento, compreensão e aplicação dos dados de qualquer problema ou situação concreta, bem como à análise e elaboração de sínteses pessoais, e à escolha das soluções mais adequadas, sem esquecer a influência da *afetividade* neste processo.

A **educação para o diálogo**, entendida como a procura em comum da verdade e iniciação à participação ativa na vida social, desenvolvendo-se neste contexto o espírito crítico e a capacidade para avaliar as pessoas, as situações e as instituições.

2.2. Dimensão social

A **Educação sociocomunitária**, numa entrega comprometida às exigências do mundo atual, desde a família até à comunidade internacional.

A **Educação do sentido da justiça**, considerando o respeito pelos outros e as verdadeiras relações humanas.

Educação sociopolítica, orientada para uma autêntica estima e espírito de serviço à comunidade nacional e seus valores: história, cultura, economia, problemas demográficos e sociais.

Educação para viver e intervir numa sociedade em transformação:

1. ***consciência crítica e analítica da sociedade***, para discernir as ambiguidades inerentes a todo o processo de formação social;
2. ***sentido de progresso e esperança no futuro***, atitudes de flexibilidade, compreensão, imaginação e risco;
3. ***sentido internacional e da solidariedade universal***, para descobrir as verdadeiras dimensões da grande família humana.

2.3. Dimensão religiosa

A **capacidade de participação em comunidades de testemunho**, como lugares privilegiados para ouvir os apelos de Deus e como respostas vivas e existenciais às interrogações dos jovens.

A **capacidade de opção pela fé**, proporcionando ao aluno a opção pelo compromisso a nível da igreja local, explícito e progressivo.

A **formação religiosa**, no sentido de uma caminhada conjunta do aluno com o grupo, evitando que se torne apenas num somatório de conhecimentos.

O **ambiente pedagógico** deverá proporcionar ao aluno uma participação responsável na própria ação educativa. A sua atividade desenvolve-se desde a primária ao secundário, com ofertas específicas nas áreas vocacionais. Este processo de formação visa atingir a maturidade integral dos alunos nos diferentes aspetos que a compõem:

- Sentido Ético/Religioso da Vida;
- Abertura à Aprendizagem Contínua;
- Autoestima – Assertividade;
- Sociabilidade – Comunicação;
- Desenvolvimento Físico e Mental;
- Respeito – Solidariedade;
- Liberdade – Autonomia.

3. COMUNIDADE RELIGIOSA JESUÍTA

A Comunidade Religiosa Jesuíta, afeta ao INA, é, na sua natureza, uma entidade autónoma, cuja responsabilidade essencial passa, primordialmente, por ser o “motor” da fidelidade às orientações e valores inacianos, quer por obediência ao “modo de proceder inaciano”, quer pelo dever assumido da estreita “colaboração com os Leigos na Missão”. Por tal motivo:

- a) Os Jesuítas, que trabalham no INA, constituem um grupo de homens de clara identidade e que vivem do carisma inaciano, intimamente ligados pelo amor e união mútuos. Em relação aos outros membros da comunidade educativa, devem servir de “inspiração e estímulo” e um autêntico testemunho de vida cristã, pela participação e colaboração gozosa numa missão comum.
- b) Serão mais eficazes no seu serviço e inspiração da comunidade educativa, se formarem uma verdadeira fraternidade de oração e de vida. Este testemunho é um meio de fazer do seu trabalho no Colégio um autêntico apostolado e há de servir para ajudar a comunidade escolar a estar mais unida, efetiva e afetivamente.
- c) Em ocasiões especiais, os outros membros da comunidade educativa poderão ser convidados a participar em atividades da comunidade jesuíta, alcançando, deste modo, uma melhor compreensão da vida dos Jesuítas.
- d) A juntar às suas responsabilidades profissionais no INA, nas mais diversas áreas, os Jesuítas proporcionarão diversas oportunidades – discussões, grupos de trabalho, retiros... – que possam dar aos outros elementos da comunidade educativa um melhor conhecimento e apreço, da visão inaciana do mundo.
- e) A educação – o trabalho de um professor, de um diretor ou de um educador não docente – é uma tarefa apostólica em si mesma. No entanto, pela natureza do Colégio, como instrumento apostólico da Igreja, os Jesuítas, sacerdotes ou não, atuarão mais diretamente na ação pastoral e sacerdotal, numa perspetiva evangelizadora junto da comunidade educativa.
- f) Os Jesuítas, que trabalham no INA, serão assessores do Superior da Comunidade e do Diretor Geral, no que respeita à salvaguarda da identidade apostólica da Companhia de Jesus e de um Colégio da Igreja Católica.

III. ORGANIZAÇÃO DO INA

O Instituto Nun'Alvres é, de acordo com a sua conceção de educação de ser humano e de sociedade, expressa nos documentos - Ideário dos Colégios da Companhia de Jesus; Características da Educação da Companhia de Jesus; Pedagogia Inaciana - , um Estabelecimento de Ensino Particular, com Autonomia Pedagógica, propriedade do Instituto Educativo Padre Afonso Luisier, S.J. (IEPAL), pessoa coletiva religiosa, obra da Província Portuguesa da Companhia de Jesus e parte integrante do “Centro Educativo do Colégio das Caldinhas.”

1. FINALIDADES

- a) O INA, enquanto parte integrante do Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas, prossegue os fins últimos deste, procurando formar os seus alunos como homens autênticos para e com os outros, proporcionando-lhes um crescimento harmonioso na sua tríplice dimensão: Pessoal, Social e Religiosa.
- b) De acordo com os âmbitos culturais e educativos que o caracterizam, o INA é uma instituição que contribui, através da formação dos seus alunos, para o progresso e melhoria da região a que estes pertencem, procurando que os alunos se interessem, de forma ativa e participativa, pela sua terra, conhecendo e sabendo apreciar a sua cultura, tradições e valores.
- c) O INA compromete-se a educar os seus alunos, para que, livre e responsabilmente, tomem opções e atuem de acordo com elas, assumam as suas consequências e adquiram um espírito crítico e avaliativo sobre as mesmas, ajudando-os a formar um conceito positivo de si mesmos e levando-os à assunção de uma conceção pessoal e social de raiz profundamente humanista e cristã.
- d) O INA compromete-se, igualmente, a educar os seus alunos para a tolerância, a solidariedade, a convivência social, a paz e a igualdade, fomentando neles atitudes de diálogo, de respeito mútuo e de respeito por todos os povos e culturas, fazendo com que conheçam os valores, os direitos e liberdades fundamentais, presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, procurando que participem ativa e democraticamente na vida comunitária e a tornem melhor e mais justa.
- e) O INA desenvolverá ainda todos os esforços para apoiar as ações que visem a promoção de hábitos e comportamentos saudáveis dos alunos e restante comunidade educativa, nomeadamente a atividade física, a alimentação saudável, apoio em projetos nas áreas da saúde oral, saúde mental, saúde sexual e prevenção no consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, violência nas relações, bullying e cyberbullying, entre outras.
- f) Na medida das suas possibilidades e do esforço conjunto, o INA propõe como meta uma educação de qualidade que se deve traduzir no sucesso escolar do aluno. Para isto, os diversos Departamentos/Grupos Disciplinares preocupar-se-ão com a preparação e planificação adequadas de todos os conteúdos curriculares, de modo a que as aulas se convertam numa experiência de aprendizagem em que os alunos se proponham e cheguem a aprender a pensar e aprender a aprender, desenvolvendo as suas capacidades intelectuais, isto mediante uma participação ativa em todas as tarefas escolares, aprendendo a fazer uma reflexão crítica das suas experiências de aprendizagem, que lhes permita uma integração consciente das mesmas nas suas estruturas cognitivas, isto tendo sempre em conta, por parte dos professores, os diferentes estilos de aprendizagem dos alunos, assim como as deficiências dos menos preparados e os de necessidades educativas especiais, com o objetivo de conseguir, na medida do possível, um ensino/aprendizagem personalizado.
- g) O processo de ensino/aprendizagem insere-se no contexto pessoal, familiar, cultural e social dos alunos, assim como no contexto do próprio Colégio e da Comunidade Educativa, sendo desta a parte essencial. Assim, a avaliação deste processo tratará de valorizar, não só os aspetos puramente intelectuais, mas também o nível de maturação e os domínios afetivos e atitudinais dos alunos. Em última análise, todo o aluno, com a ajuda dos professores e de toda a comunidade educativa, é envolvido num processo que vai configurando a capacidade de pensar, relacionar,

integrar adequadamente e personalizar as aprendizagens, quer curriculares, quer de complemento curricular, tendo como objetivo último a sua formação integral.

2. O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de ensino-aprendizagem centra-se no aluno, fazendo com que toda a ação educativa seja fruto de uma planificação sistemática e adequada, na qual o professor serve de guia, mediador e motivador da aprendizagem.

Para conseguir a opção anterior, o processo tem de se desenvolver mediante três fases intimamente relacionadas:

a) Planificação;

Partindo das fontes curriculares (epistemológicas, psicológicas, pedagógicas e sociológicas), as metas e objetivos vão-se especificando de um modo articulado e coerente nos diferentes níveis de concretização, com o objetivo de que haja interpenetração, correlação e coerência, entre as Finalidades do Projeto Educativo e os Objetivos Gerais e Específicos correspondentes aos diversos cursos, áreas e ciclos do Projeto Curricular.

b) Ensino-Aprendizagem;

A atualização da planificação deve estar sempre sujeita a uma permanente e contínua revisão metodológica, de acordo com as circunstâncias e variáveis particulares que em cada momento ocorram.

c) Avaliação;

A avaliação é algo inerente ao processo de ensino-aprendizagem e deve ser feita de modo contínuo e sistemático, nomeadamente a avaliação diagnóstica, formativa e a avaliação sumativa.

3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A Direção Pedagógica, auxiliado pelo GRACOS, pelo Conselho Pedagógico e pelo Coordenador da Formação do INA, é o responsável último pela organização, seguimento e melhoramento de atividades que visem o aperfeiçoamento da dimensão pedagógica, académica, curricular e de complemento curricular, da comunidade educativa, incentivando, de forma especial, os professores a uma constante inovação e atualização dos processos pedagógicos, científicos e didáticos.

4. DIREÇÃO DE TURMA

A ação do/a Diretor/a de Turma deve ser tal que os alunos, através de uma atenção personalizada, especialmente com aqueles menos dotados ou com problemas de integração ou socioculturais, avancem no amadurecimento da personalidade, considerando e estimando não só o rendimento académico, mas também os aspetos humanos, as suas necessidades e os seus interesses pessoais, procurando a colaboração, a convivência e o trabalho de equipa entre todos os alunos. Assim, o INA facilitará e procurará que o/a diretor/a de turma mantenha uma relação espontânea com os pais dos seus alunos, através de correspondência e entrevistas. O INA promoverá e procurará, igualmente, a formação na ação tutorial, de modo a que o/a Diretor/a de Turma desenvolva a sua atenção, sensibilidade e capacidade de resposta, ante as necessidades e problemas dos alunos e seja, assim, agente essencial na formação destes, fortalecendo: a sua personalidade e a sua criatividade; a sua

responsabilidade perante o trabalho e estudo; o seu sentido de convivência, de tolerância e respeito mútuos; a sua colaboração com os outros e a sua participação na vida do Colégio.

O/A Diretor/a de Turma terá um horário específico e a colaboração de especialistas dos Gabinetes Psicopedagógico e Serviço Social do Colégio, com o objetivo de poder levar, com mais êxito, a sua ação tutorial.

5. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento curricular são consideradas como essenciais para complementar e ajudar à formação académica e cultural dos alunos, assim como para fomentar e fortalecer as suas atitudes e a sua educação para os valores. Estas atividades são essenciais ao desenvolvimento dos seguintes fatores educacionais dos alunos, tais como, entre outros: desenvolvimento da sensibilidade, inclinações e interesses artísticos e culturais; promoção de atitudes para a convivência, o respeito, a colaboração, a igualdade e a solidariedade; valorização e o respeito pelo que nos rodeia e pela natureza; gosto pelo desporto e pela saúde.

Com a colaboração de todos os membros da Comunidade Educativa e tendo em conta, não só o ponto anterior, mas igualmente o Projeto Educativo e as finalidades educativas dos alunos e seus interesses e motivações, o INA incentivará, promoverá, apoiará e organizará estas atividades. Os critérios estarão especificamente determinados no Regulamento Interno do Colégio, de acordo com a legislação vigente e o que for estabelecido pelos diferentes órgãos de decisão.

O INA abrir-se-á, igualmente, à envolvente social, colaborando com a(s) localidade(s), cidade(s) e região em que está implantado e oferecendo as suas instalações desportivas à comunidade local, num horário que não interfira com as atividades do Colégio e com as devidas garantias de manutenção e controlo das instalações.

6. OFERTA DE FORMAÇÃO

A formação no Instituto Nun'Alvres estende-se do 1º ao 12º anos que, de acordo com o sistema educativo português, engloba nove anos de ensino básico e três anos de ensino secundário.

Para além destas opções educativas e dos cursos que atualmente constituem a Oferta de Formação do INA, poderão vir a ser abertas outras opções, nomeadamente, cursos de formação em regime pós-laboral e outros cursos ou ações de especialização tecnológica, como resposta às necessidades que, a cada momento, melhor satisfaçam a missão dos Colégios da Companhia de Jesus.

2.1. ENSINO BÁSICO

É composto por três ciclos de ensino regular: um 1º ciclo de 4 anos; um 2º ciclo de 2 anos (5º e 6º anos) e um 3º ciclo de três anos (7º, 8º e 9º anos).

6.2.1. 1º CEB (Contrato Simples)

a) Regime de acesso

- Ter completado os seis anos de idade ou completá-los até 31 de dezembro do ano em que efetua a matrícula.

- Ter sido selecionado e confirmada a sua matrícula, segundo critérios da Direção Pedagógica.

b) Condições preferenciais de admissão

- Cumulativamente, a aceitação dos princípios educativos definidos pela escola e das prioridades estipuladas na lei em vigor.
- A admissão dos alunos em anos intercalares far-se-á de acordo com as vagas existentes, analisando-se caso a caso.
- A lotação por turma, no início de cada ciclo de formação, é estabelecida conforme a lei em vigor.

c) Aspetos organizativos

- É o primeiro contacto com a Escola na qual, para além dos saberes básicos, se começam a criar e a consolidar hábitos e métodos de estudo.
- A estrutura de ensino, neste ciclo, engloba áreas curriculares disciplinares e áreas curriculares não disciplinares, sendo todas elas objeto de um processo de avaliação contínua.
- As atividades letivas desenvolvem-se de 2ª a 6ª feira, em horário a estabelecer anualmente.
- A comunicação das avaliações aos Encarregados de Educação faz-se, para além de outras que se considerem necessárias, ordinariamente, em três momentos: final dos 1º, 2º e 3º períodos letivos.

d) Regime económico

Para além do pagamento da matrícula/renovação de matrícula e outros serviços complementares, nomeadamente, transportes e alimentação, a frequência letiva está sujeita ao pagamento de 10 mensalidades, com início em setembro de cada ano letivo, que poderão ser subvencionadas pelo Estado, ao abrigo do Contrato Simples, nos termos anualmente definidos por aquele.

e) São causas de exclusão da frequência

- Manifesta inadaptação.
- O não pagamento de mensalidades.
- A decisão final sobre a exclusão será precedida da audição prévia do Encarregado de Educação.

6.2.1. 2º e 3º CEB do Ensino Regular (Privado)

a) Regime de acesso

- Ter completado o ano de escolaridade anterior com aproveitamento;
- Ter sido selecionado e confirmada a sua renovação de matrícula, segundo os critérios da Direção Pedagógica.

b) Aspetos organizativos

- Adotar-se-ão os planos curriculares definidos pelo Ministério da Educação, adaptando-os ao projeto curricular de escola e de turma.
- As atividades letivas desenvolvem-se de 2ª a 6ª feira, em horário a estabelecer anualmente.

c) Transferência de alunos para outras turmas

- A transferência de turma deverá ser solicitada por escrito à Direção Pedagógica pelo Encarregado de Educação.
- A transferência de turma será concretizada unicamente por permuta, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas.

d) Avaliação

- A comunicação das avaliações aos Encarregados de Educação faz-se, para além de outras que se considerem necessárias, ordinariamente, em três momentos: final dos 1º, 2º e 3º períodos letivos.
 - O sistema de avaliação adotado é o previsto na legislação em vigor.
 - Para além dos critérios gerais de avaliação e transição de ano estabelecidos por lei, a escola poderá definir critérios específicos relativos à matéria em questão.

e) Regime económico comum do Ensino Regular

Para além do pagamento da inscrição e de outros serviços complementares, nomeadamente, transportes e alimentação, a frequência letiva está sujeita ao pagamento de 10 mensalidades, com início em setembro de cada ano letivo. O pagamento poderá também ser efetuado de forma anual ou trimestral e todas as demais disposições regem-se pelo Regulamento Administrativo e Financeiro, publicado na página da Internet do INA.

d) São causas de exclusão da frequência

- Manifesta inadaptação.
- O não pagamento de mensalidades.
- A decisão final sobre a exclusão será precedida da audição prévia do Encarregado de Educação.

6.2. ENSINO SECUNDÁRIO**6.2.1. Cursos científico-humanísticos**

Destinam-se aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e têm planos de estudo provenientes do Ministério da Educação. Estes cursos estão predominantemente orientados para prosseguimento de estudos e a sua conclusão obriga os alunos a uma avaliação sumativa externa, através da realização de exames nacionais, em determinadas disciplinas previstas na lei.

6.2.2. Cursos profissionais

Os Cursos profissionais têm a duração de três anos, seguem a matriz prevista no Catálogo Nacional de Qualificações, conferindo Diploma de Equiparação ao 12º ano e Certificado Profissional de Nível IV. Estes cursos, embora possibilitando o prosseguimento de estudos a nível superior, estão predominantemente orientados para a vida ativa.

6.2.3. Regime de acesso

- Cursos científico-humanísticos: ter completado o 9º ano de escolaridade com aproveitamento ou, tendo concluído um Curso de Educação e Formação de Nível II ou o Curso

Vocacional, haver obtido nível igual ou superior a 3, nos exames nacionais de 9º ano, às disciplinas de Português e Matemática.

- Cursos profissionais: ter completado o 9º ano de escolaridade com aproveitamento ou haver concluído um Curso de Educação e Formação de Nível II ou Curso Vocacional.
- Nos cursos do ensino profissional, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - Com necessidades educativas especiais.
 - Cujo percurso educativo anterior revele uma especial vocação para a frequência do ensino profissional ou quando a sua frequência se revele de manifesto interesse educativo para o jovem.
 - Que se candidatem à matrícula, pela 1ª vez, no 1º ano do ciclo de formação do curso pretendido. Estes candidatos são ordenados através da soma das classificações de todas as disciplinas que entram para o cálculo da média final do 9º ano de escolaridade ou equivalente.
 - Que tenham frequentado este estabelecimento de ensino, no ano letivo anterior, com assiduidade e aproveitamento.
 - Em caso de igualdade registada entre os candidatos, dar-se-á prioridade, sucessivamente:
 - Aos candidatos com irmãos já matriculados na escola.
 - Aos candidatos cuja residência ou atividade profissional dos pais ou encarregado/a de educação, se situe na área geográfica deste estabelecimento de ensino.
 - Ser filho de colaborador do Instituto Nun'Alvres.
 - Ser filho de colaborador do Colégio das Caldinhas.
 - Ser filho de antigo aluno do Instituto Nun'Alvres.
 - Aos candidatos mais novos.
 - Ter sido selecionado e confirmada a sua matrícula.

Nota importante: pode ser motivo de não seleção, o facto de o/a aluno/a, no caso de ter frequentado o nosso estabelecimento de ensino, ter tido atitudes que podem pôr em causa o bom ambiente escolar e o cumprimento das normas e, por isso, ter sido alvo de processo(s) disciplinar(es).

6.2.4. Aspetos organizativos

- As atividades letivas desenvolvem-se de 2ª a 6ª feira, em horário a estabelecer anualmente.
- Serão tomadas em consideração as orientações legais, os critérios pedagógicos constantes no Projeto Educativo e as decisões do Conselho Pedagógico.
- A constituição de turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de homogeneidade entre si e dependente das opções escolhidas e/ou facultadas.
- No 10º ano, o agrupamento dos alunos é realizado com base:
 - nas opções de cursos/disciplinas apresentadas pelos alunos no ato de renovação de matrícula;
 - no seu desempenho académico durante o 3º período (média das avaliações obtidas no 3º período do 9º ano em todas as disciplinas, exceto EMRC);

- no número equilibrado de alunos/alunas;
- nos níveis etários mais próximos.
- Na transição para o 11º ano será mantida continuidade dos alunos na mesma turma, a menos que haja indicação em contrário do Conselho de Turma. Poderão, ainda, ser ponderados outros fatores e aspetos considerados pertinentes em função do interesse superior dos alunos.
- Na transição para o 12º ano poder-se-á não aplicar o critério de continuidade, podendo as turmas serem constituídas em função das opções dos alunos expressas no ato de renovação de matrícula. No caso de haver alunos que manifestem opções para as quais não haja número suficiente, prevalece a escolha daqueles que, permitindo pelo número constituir uma turma, sejam maioritários.
- Transferência de alunos para outras turmas
- A transferência de turma deverá ser solicitada por escrito à Direção Pedagógica pelo Encarregado de Educação.
- A transferência de turma será concretizada unicamente por permuta, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas.
- A comunicação das avaliações aos Encarregados de Educação faz-se, para além de outras que se considerem necessárias, ordinariamente, em três momentos: final dos 1º, 2º e 3º períodos letivos.
- O sistema de avaliação adotado é o previsto na legislação que vigorar em cada momento.
- Para além dos critérios gerais de avaliação e transição de ano estabelecidos por lei, a escola poderá definir critérios específicos relativos à matéria em questão.
- É regulamentado o regime de aluno assistente.

6.2.5. Regime económico

a) Cursos Profissionais

No ensino Profissionalizante, com financiamento através do POCH, a frequência letiva é gratuita, sem lugar a pagamento de inscrição.

b) Ensino Secundário Regular

Para além do pagamento da inscrição e de outros serviços complementares, nomeadamente, transportes e alimentação, a frequência letiva está sujeita ao pagamento de 10 mensalidades, com início em setembro de cada ano letivo. O pagamento poderá também ser efetuado de forma anual ou trimestral e todas as demais disposições regem-se pelo Regulamento Administrativo e Financeiro, publicado na página da Internet do INA.

6.2.6. São causas de exclusão da frequência

- Manifesta inadaptação.
- O não pagamento de mensalidades.
- A decisão final sobre a exclusão será precedida da audição prévia do Encarregado de Educação.

7. COMUNIDADE EDUCATIVA

A educação é uma tarefa conjunta e partilhada pelas diversas pessoas que participam nela, ou seja, por toda a Comunidade Educativa. Neste sentido, o INA criará condições para a participação, cooperação e corresponsabilização dos pais, professores, alunos e pessoal não docente, com o objetivo de conseguir atingir mais facilmente as metas propostas. Assim, todos os membros da Comunidade Educativa, de acordo com a responsabilidade das funções e competências que lhes são atribuídas, comprometem-se a levar por diante, de forma partilhada, o Projeto Educativo e Curricular e a gestão das atividades do Colégio.

7.1. Alunos

Aos alunos, para além de uma formação académica e técnica dentro das opções disponíveis, procurar-se-á dar-lhes oportunidades de desenvolverem atitudes que os levem a ser solidários e comprometidos com aqueles que são vítimas de injustiça, de criarem um projeto de vida com critérios inspirados no Evangelho e de assumirem uma atitude de desprendimento face ao supérfluo e mundano, isto numa tríplice dimensão, pessoal, social e religiosa, de acordo com o Ideário dos Colégios da Companhia de Jesus.

De acordo com as faculdades previstas na lei, o INA expressa o desejo e a vontade de integrar os alunos considerados, por qualquer razão, com necessidades educativas especiais. Desta forma, manifesta também a sua disposição para que, por nenhum motivo ou causa, exista discriminação alguma no que diz respeito aos alunos ou a qualquer membro da Comunidade Educativa.

- a) No processo de seleção desenvolvido para cada ano letivo, que tem em consideração todos os candidatos pré-inscrito, são tidos em conta os seguintes aspetos (cf. Regulamento de Admissão do Ensino Regular):
- Grau de adesão e compromisso dos Pais e Encarregados de Educação e do próprio aluno, de acordo com a idade, com o Projeto Educativo do Colégio e na Pedagogia Inaciana;
 - Grau de confiança manifestada nos órgãos Diretivos e nos educadores;
 - Perfil do candidato;
 - Percorso escolar do candidato;
 - Oferta de formação disponível;
 - Condições físicas e recursos humanos necessários;
 - Número de vagas disponíveis;
 - Existência de laços de parentesco próximo com Educadores do Colégio das Caldinhas;
 - Existência de laços de parentesco próximo com alunos que frequentam o INA;
 - Existência de laços de parentesco próximo com antigos alunos que frequentaram o Colégio das Caldinhas;
 - Ordem cronológica de pré-inscrição;
 - Outros critérios que a Instituição considere relevantes.
- b) Para que os objetivos referidos sejam conseguidos, esperam-se do aluno atitudes de:

- Trabalho escolar constante, pontual e assíduo.
 - Disponibilidade para o serviço dos outros.
 - Desenvolvimento de relações sãs, fundamentadas no respeito pelo outro, quer dos colegas, quer dos docentes e não docentes.
 - Participação nas oportunidades de vivência religiosa que lhe venham a ser proporcionadas.
 - Comportamento com civismo, que, igualmente, é expressão de respeito pelo outro, seja no uso das instalações e equipamentos que lhe são disponibilizados, seja no relacionamento com outras pessoas, mesmo no caso de serem estranhas à instituição.
 - Participação em atividades extracurriculares, sejam desportivas, culturais, recreativas ou de solidariedade.
- c) Aos alunos, que frequentam o INA, estão consignados os direitos/deveres consagrados no estatuto e nos normativos da escola. São ainda direitos e, simultaneamente, deveres dos alunos:
- Participar, eleger e ser eleito para qualquer cargo na Associação de Estudantes.
 - Eleger e ser eleito para o cargo de Delegado ou Subdelegado de Turma.
- d) A violação dos regulamentos disciplinares, independentemente do local onde for cometida, está sujeita a sanções, previstas no Regulamento Interno em vigor no INA.
- e) Critérios de Exclusão
- O aluno ter uma conduta que transgrida gravemente os princípios decorrentes do Projeto Educativo do Colégio e o estipulado no Regulamento Interno;
 - Sistemático comportamento incorreto do aluno, que se torne prejudicial para o próprio ou para o grupo em que está inserido;
 - Haver falta de entendimento entre o Colégio e o Encarregado de Educação ou Pais do aluno, que prejudica/compromete o normal relacionamento e necessária colaboração entre ambas as partes;
 - O Encarregado de Educação ou os pais terem uma conduta que ofenda ou desrespeite a dignidade pessoal ou profissional de qualquer colaborador ou educador do Colégio ou coloque em causa o bom nome da própria Instituição;
 - Não cumprimento pelo Encarregado de Educação ou pelos Pais das suas obrigações, nomeadamente o não pagamento ou atraso reiterado no pagamento das propinas.

7.2. Pais ou Encarregados de Educação

Na ideia e na convicção de que a educação tem de ser uma tarefa partilhada com os pais ou Encarregados de Educação dos alunos, promover-se-á a participação e a implicação destes na vida da Comunidade Educativa do INA, não só através da Associação de Pais, mas também da relação com os diretores de turma, os professores, os atos académicos, as atividades extraescolares e, em geral, das relações pessoais que fomentem atitudes de colaboração e participação que visem o sucesso da ação educativa.

Ao confiarem ao nosso cuidado os seus educandos, os pais ou Encarregados de Educação comprometem-se na educação dos mesmos, corresponsabilizando-se com o Colégio nessa função. Ao mesmo tempo, são convidados a participar ativamente na vida colegial:

- informando-se diariamente, junto dos seus educandos, da atividade escolar.
- proporcionando-lhes bom ambiente de estudo.
- incentivando-os a um trabalho quotidiano.
- contactando com o educador responsável pelo seu educando.
- participando nas reuniões para que forem convocados.
- ajudando na organização dos tempos livres.
- proporcionando uma vivência religiosa a nível familiar.
- Poderão ser igualmente convidados a organizar e a participar em atividades extracurriculares ou de festividades, em que se proporcionem momentos de aproximação de toda a Comunidade Educativa. Da mesma forma e na medida das possibilidades, o INA organizará e colaborará na dinamização de atividades que resultem em benefício da formação dos pais ou Encarregados de Educação, no que se refere à tarefa educativa e, por conseguinte, em benefício dos seus próprios educandos.

7.3. Colaboradores

As pessoas que trabalham no INA, Jesuítas e Leigos, Docentes e não Docentes, são corresponsáveis na missão educativa da instituição. O seu trabalho não se esgota com o exercício de tarefas, assumindo particular relevância o papel de educador enquanto transmissor de valores, através das suas atitudes para com os alunos, nomeadamente:

- Acolhimento;
- Disponibilidade;
- Verdade;
- Justiça;
- Solidariedade;
- Honestidade.

Todos os colaboradores são convidados a participar ativamente, de acordo com o seu grau de responsabilidade, na vida da instituição e incentivados a desenvolver atitudes de colaboração mútua, independentemente do setor a que estejam afetos, dar opinião e sugestões, através da participação em estruturas próprias da organização, encontros e reuniões.

É direito de todos os colaboradores, para além dos direitos consignados na legislação e outros normativos em vigor:

- Serem tratados com respeito e dignidade pelos alunos, pais ou Encarregados de Educação, colegas e superiores hierárquicos.
- Receberem a remuneração e demais regalias fixadas no Contrato Coletivo ou, se for um vínculo contratual que o enquadre noutro regime legal, as prestações contratadas.

É nossa convicção que o instrumento privilegiado para se alcançar a excelência na ação educativa é o Paradigma Pedagógico Inaciano, o qual deverá ser utilizado na prática quotidiana.

Com vista à proteção do direito à imagem do aluno e do seu agregado familiar, as informações de carácter pessoal ou íntimo, estão sujeitas ao dever de sigilo.

É dever de todo colaborador tratar com urbanidade os alunos, pais e encarregados de educação e outras pessoas que contactem com o Colégio.

Sendo certo que o Projeto Educativo do INA é confessional, preferencialmente deverão ser admitidas pessoas que com ele se identifiquem, não sendo, contudo, fator impeditivo a admissão de colaboradores com outros credos religiosos, com boa formação humana e técnica. Contudo, o dever de colaboração obriga à participação de todos, até ao limite da sua consciência, nas atividades organizadas, abstendo-se de praticar atos ou da divulgação de princípios contrários ao fim último desta instituição.

A instituição procurará fornecer, pelos seus próprios meios ou em colaboração com outras, formação a todos colaboradores que permita o seu enriquecimento pessoal em termos de formação humana, profissional, e maior identificação com o Projeto Educativo.

É dever do colaborador, respeitar a instituição onde desenvolve a sua ação, nomeadamente o ideário e princípios educativos que a norteiam. Ao mesmo tempo, com vista à proteção do aluno e do seu agregado familiar, é seu dever manter absoluto sigilo sobre as informações de carácter pessoal e íntimo que possui dos mesmos.

7.4. Professores

Pessoas essencialmente empenhadas na ação educativa do Colégio, designadamente no aspeto académico, capazes de estabelecerem objetivos, criarem motivações, porem em exercício meios e métodos pedagógicos e didáticos e procederem à avaliação que mais e melhor facilite aos alunos a aprendizagem.

São direitos e deveres específicos do professor, para além dos acima referidos:

- comprometer-se com a responsabilidade de educador, cooperando, interessada e ativamente, na aprendizagem do aluno;
- orientar toda a sua ação académica e pedagógica pelos princípios consignados neste Projeto Educativo;
- participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias para que for convocado, nomeadamente nas Reuniões Gerais de Professores, Conselhos de Turma, Reuniões de Curso e/ou Ano e outras oportunamente marcadas pelos órgãos diretivos;
- participar em ações de reciclagem e formação continua;
- participar na avaliação sobre a atividade do Colégio, bem como na própria avaliação do seu desempenho;
- aceitar os cargos para que for nomeado, salvo escusa devidamente fundamentada e aceite pela Direção Pedagógica;
- abster-se de comentar situações de carácter sigiloso relacionadas com alunos, colegas e outros colaboradores, nomeadamente as que possam provocar diminuição ou prejuízo da sua imagem ou do seu agregado familiar;
- abster-se da atividade de explicações remuneradas, sejam promovidas pessoalmente, sejam através dos denominados "centros de explicação", a qualquer dos alunos que frequentam o Colégio;
- comunicar ao Coordenador de Ciclo e ao Prefeito as faltas previsíveis, bem como

proceder à respetiva justificação dentro dos prazos legais;

- cumprir as demais obrigações legais, gerais e especiais, decorrentes do seu estatuto de docente e do contrato de trabalho que haja celebrado;
- programar as disciplinas que leciona em estreita colaboração com os demais professores da sua área disciplinar;
- dar as aulas fixadas por horário, proporcionando um bom ambiente de ensino/aprendizagem aos alunos;
- orientar os alunos no estudo das disciplinas que leciona, indicando-lhes métodos e estratégias adequadas;
- propor estratégias de melhoramento, recuperação e correção, quando for caso disso;
- partilhar experiências, sucessos e fracassos, com os seus colegas, com vista à melhoria da atividade docente em geral;
- auxiliar o/a Diretor/a de Turma ou Coordenador/a de Ano na elaboração dos documentos dos conselhos de turma em que participe;
- fazer as participações escritas referentes às faltas disciplinares dos alunos ou a outros assuntos considerados relevantes;
- comunicar ao/(a) de Turma ou Coordenador/a de Ano, as situações consideradas importantes, quer em matéria de andamento da turma, quer do curso;
- reunir com os Encarregados de Educação a pedido do/a Diretor/a de Turma;
- colaborar com o/a Coordenador/a de Departamento, cumprindo com as suas orientações e fornecendo elementos para o dossier da disciplina (nomeadamente, testes, bibliografia adotada, outros textos de apoio, planificação) bem como propor alterações ao programa e planificações feitas;
- controlar e requerer, através do/a Coordenador/a de Departamento, o material didático necessário ao bom funcionamento das aulas.

7.5. Prefeitos

É a pessoa que colabora no acompanhamento dos alunos, supervisionando-os pedagógica e disciplinarmente.

Tem como funções, nomeadamente:

- Colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa;
- Incentivar/vigiar o cumprimento das regras de convivência;
- Fazer o acompanhamento dos alunos nas salas de aula por ausência do professor;
- Vigiar e acompanhar os alunos nos corredores, recreios e refeitórios ou outros espaços onde decorram atividades extracurriculares;
- Não permitir o acesso e/ou a permanência de pessoas não autorizadas no recinto escolar;
- Tomar nota de ocorrências e comunicá-las ao Diretor de Turma e ao Coordenador de Ciclo;
- Guardar os objetos de valor entregues pelos alunos, antes de se dirigirem para a aula de E. Física;

- Zelar pela preservação e conservação das instalações, do material didático e do mobiliário da divisão onde está destacado;
- Registrar, no sistema informático, no prazo de vinte e quatro horas, as faltas dos professores e dos alunos;
- Abrir e fechar as portas do corredor e das salas de aula; acender e apagar as luzes do corredor;
- Outras tarefas que lhe venham a ser atribuídas pela Direção do IEPAL ou pela Direção Pedagógica.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA

8.1. Turma

É o conjunto agrupado de um determinado número de alunos que frequentam o mesmo nível de escolaridade.

Na formação das turmas, caso haja alunos em número suficiente que justifique a sua distribuição, devem prevalecer, quanto possível, os seguintes critérios:

- Organização pedagógica;
- Parecer dos Conselhos de Turma a que os alunos pertenceram no ano letivo anterior;
- Favorecer o desenvolvimento da dimensão social e pessoal dos alunos;
- Alunos com necessidades educativas;
- Características das instalações (dimensões e recursos);
- Distribuição equilibrada dos alunos em função do género, da idade e da escola de proveniência;
- Manter na mesma turma os alunos que iniciam uma etapa de formação até ao fim dessa etapa, exceto por indicação contrária do Conselho de Turma.

As turmas dos anos sequenciais do Ensino Básico e dos cursos de nível Secundário de educação, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto. A situação é permitida desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.

Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar. Excecionam-se projetos devidamente fundamentados pelo órgão de Direção Executiva/Direção Pedagógica dos estabelecimentos de ensino, após ser ouvido o Conselho Pedagógico-Didático.

De acordo com o Projeto Educativo da escola, definem-se ainda os seguintes critérios:

1º Ter em conta o contexto concreto em que se insere e avança o processo evolutivo de aprendizagem dos alunos. Para isso ter-se-á em conta o percurso escolar de cada aluno;

2º Ter em conta, relativamente aos objetivos definidos por cada aluno, as competências anteriormente adquiridas, as capacidades demonstradas e o trabalho efetivamente realizado;

3º Ter em conta a melhor forma de conseguir que cada Conselho de Turma possa pôr em prática um plano de trabalho centrado na pessoa, o que requer que o professor se torne tão conhecedor, quanto possível, da experiência de vida do aluno;

4º Ter em conta que, de acordo com os objetivos de cada aluno, deve ser proporcionado um ambiente de trabalho que permita a criação de oportunidades para o descobrimento e a criatividade pessoal e que os professores possam ajudar cada aluno a aprender por si mesmo e a assumir a responsabilidade da sua própria educação;

5º Ter em atenção que as “circunstâncias de pessoas e lugares” exigem que os programas de estudo, os processos educativos, os modelos de ensino e toda a vida escolar de cada turma, em particular, se adaptem para se adequarem às necessidades específicas do lugar onde a escola está situada e às pessoas que serve.

Os itens acima têm em vista ajudar cada aluno a fazer a opção de vida em que melhor se realize e mais possa vir a servir os outros.

8.2. Funções e cargos

8.2.1. Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica do INA é nomeada pelo Diretor do IEPAL, perante o qual é responsável. O Diretor do IEPAL é, por sua vez, designado pelo Diretor Geral do Centro Educativo do Colégio das Caldinhas quando, ele próprio, não assumir pessoalmente tais funções.

São funções da Direção Pedagógica:

- Promover os objetivos das entidades educativas criadas pela Companhia de Jesus, expresso na Identidade, Ideário e Objetivos contidos neste Projeto Educativo, e a consequente qualidade da ação educativa.
- Reunir periodicamente com o Diretor do IEPAL, pondo-o ao corrente do funcionamento do INA.
- Coordenar toda a atividade do INA, nomeadamente planificando as atividades curriculares e de complemento curricular e promovendo o cumprimento dos planos e programas de estudo.
- Propor ao Diretor do IEPAL a contratação de pessoal docente e não docente e respetiva rescisão contratual, quando for o caso.
- Propor ao Diretor do IEPAL a nomeação das pessoas para os diferentes órgãos de apoio pedagógico da Escola, bem como a sua substituição.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos alunos, professores e outros colaboradores da escola.
- Promover e zelar pelo cumprimento, por todos os agentes educativos, das Leis e Regulamentos aplicáveis ao INA.
- Proceder à gestão pedagógica das instalações, equipamentos e outras infraestruturas que estejam afetas ao INA.
- Convocar ou participar, por inerência de cargo, em qualquer Conselho.

- Dar parecer sobre os Orçamentos, Relatórios e Contas e propor reestruturações ou investimentos, plano de atividades e regulamentos a submeter à aprovação do Diretor do IEPAL.
- Ratificar as propostas de decisão e as deliberações dos Conselhos de Turma, quer em matéria de aproveitamento escolar, quer em matéria disciplinar, ou, se for o caso, proceder, nos termos legais, à sua revisão, alteração ou retificação.
 - Presidir ao Conselho de Coordenadores e ao Conselho Pedagógico-Didático.
 - Reunir periodicamente com os vários responsáveis pedagógicos do INA.
 - Convocar Reuniões Gerais de Professores, de Diretores de Turma e Pessoal não Docente.
 - Participar, por inerência de cargo, nas reuniões do Conselho de Direção do Colégio das Caldinhas.
 - Promover a avaliação anual da ação educativa.
 - Propor ao Diretor do IEPAL a avaliação do desempenho de todo pessoal ao serviço.
 - Representar o Instituto Nun'Alvres junto do Ministério da Educação, em todos assuntos de natureza pedagógica.
 - Decidir em todas as demais questões da sua competência, nomeadamente, reclamações ou recursos.

8.2.2. Coordenador/a de Ciclo

Professor/a Profissionalizado/a nomeado/a pela Direção Pedagógica para coordenar e dirigir um Ciclo de Ensino e uma equipa de diretores de turma, exercendo as suas funções na dependência do mesmo, sendo a nomeação feita por mandatos anuais renováveis.

São funções do Coordenador de Ciclo:

- Dirigir o Ciclo de Ensino que lhe é confiado, de acordo com o Projeto Educativo do INA e as orientações da Direção Pedagógica.
- Zelar pela coerência da dimensão pedagógica do processo académico de ensino/aprendizagem, no respetivo Ciclo de Ensino e em estreita colaboração com os outros Ciclos e demais setores do colégio, dando particular atenção aos aspetos educativos, académicos e disciplinares.
- Representar a Direção Pedagógica nos Conselhos de docentes e nos Conselhos de Turma, no intuito de assegurar a unidade dos critérios estabelecidos para o INA, bem como para assuntos referentes ao Ciclo de Ensino.
 - Integrar o Conselho de Coordenadores e o Conselho Pedagógico-Didático do INA.
 - Dinamizar o Conselho de Diretores de Turma do Ciclo de Ensino que coordena, reunindo-o periodicamente, para que se fomente o mais correto funcionamento do Ciclo e do INA e se assegure a necessária persistência e suficiente firmeza no trabalho, na ordem e na disciplina.
 - Articular as diferentes atividades planificadas no Calendário do INA para o seu Ciclo, envolvendo todos os setores e educadores.
 - Criar e manter o "Dossier de Ciclo" atualizado, no qual deverão ser incluídos, nomeadamente, Atas de Reuniões com Diretores de Turma, Planificação de Atividades e Relatórios.

- Propor à Direção Pedagógica, para nomeação, os nomes dos Diretores de Turma do respetivo Ciclo de Ensino.
- Informar regularmente a Direção Pedagógica, do funcionamento do respetivo Ciclo.
- Acompanhar o processo de admissão de alunos para o Ciclo de Ensino que coordena, em conformidade com os critérios em vigor e em estreita colaboração com a Direção Pedagógica.
- Constituir as turmas do Ciclo que coordena, também de acordo com os critérios previamente estabelecidos.
- Convocar os Pais ou Encarregados de Educação para reuniões e tratamento de outros assuntos relativos ao Ciclo.
- Zelar pelo bom estado de conservação das salas e outros espaços do Ciclo, solicitando as reparações e a aquisição de materiais e equipamentos que se revelem necessários.
- Dar parecer na avaliação do desempenho profissional dos Diretores de Turma.
- Outras funções que a Direção Pedagógica lhe vier a confiar.

8.2.3. Diretor/a de Turma

A Direção de Turma é exercida por um professor da turma, nomeado pela Direção Pedagógica, sob proposta do Coordenador de Ciclo, na dependência deste, com mandatos anuais. São funções do Diretor de Turma:

- Acompanhar de forma contínua e pessoal os alunos da turma.
- Fomentar o espírito de grupo na turma e, simultaneamente, a capacidade da sua integração comunitária no todo do Colégio.
- Apoiar os alunos em todas as iniciativas escolares e paraescolares, de caráter cultural, religioso e lúdico, discernindo com eles da sua oportunidade.
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade e da participação, bem como o espírito de serviço e criatividade.
- Controlar as faltas dos alunos, ajuizando acerca das justificações apresentadas e, se for o caso, conseqüente relevação.
- Atender pessoalmente os alunos e Encarregados de Educação.
- Realizar entrevistas individuais com os Encarregados de Educação.
- Estabelecer a planta da sala de aula, alterando-a sempre que necessário.
- Promover a escolha do Delegado e Subdelegado de Turma, acompanhando-os no desempenho das suas funções.
- Organizar um dossier com os elementos necessários ao melhor acompanhamento pessoal dos alunos.
- Presidir às reuniões de Pais e Encarregados de Educação, convocando-os sempre que necessário.
- Presidir às reuniões do Conselho de Turma, assegurando a elaboração da documentação oficialmente requerida e de outras informações consideradas relevantes.
- Transmitir aos Pais e Encarregados de Educação as avaliações dos seus educandos, depois de homologadas pela Direção Pedagógica.

- Convocar Conselhos Extraordinários de Turma, quer para apreciação de matéria disciplinar, quer para se pronunciar sobre o processo de ensino/ aprendizagem ou outras situações relacionadas com a Turma.
- Instruir, nos termos da legislação em vigor, os processos disciplinares decorrentes da marcação de faltas disciplinares, ou participações da mesma natureza, a alunos da turma.
- Propor ao Coordenador de Ciclo, depois de ouvido o Conselho de Turma, sanções de carácter disciplinar, comunicando-as, depois de decididas por aquele, aos respetivos Encarregados de Educação, Professores e Alunos da Turma.
- Elaborar o Dossier da Turma, mantendo-o atualizado e disponível no gabinete do Coordenador de Ciclo de Ensino.
- Promover, sobretudo no final do ano letivo, a avaliação, em conjunto com os professores e alunos, do andamento da turma e do Colégio em geral.
- Assegurar a matrícula dos alunos para o ano seguinte e colaborar na elaboração das turmas.
- Comunicar ao Coordenador de Ciclo ou, caso se justifique, à Direção Pedagógica, situações relevantes referentes ao andamento da Turma.
- Participar nas reuniões convocadas pelo Coordenador de Ciclo ou pela Direção Pedagógica.

8.2.4. Delegado/a e Subdelegado/a de turma

São alunos eleitos pelos alunos da turma, anualmente, tendo por funções:

- Ser porta-voz do sentir coletivo da turma junto dos órgãos da Escola.
- Procurar, com a colaboração dos restantes colegas, resolver os problemas de disciplina interna da turma, podendo recorrer, sempre que julgue necessário, ao/à Diretor/a de Turma, Coordenador/a de Ciclo ou Direção Pedagógica do INA.
- Zelar pela boa ordem na sala de aula chamando a atenção de todos os alunos que descurem este aspeto.
- Manter o/a Diretor/a de Turma ao corrente dos problemas existentes e procurar colaborar na sua resolução.
- Consultar a turma sobre qualquer assunto, transmitindo a opinião do coletivo à respetiva Direção Pedagógica do INA.
- Apresentar ao/à Diretor/a de Turma a proposta de atividades sugeridas pelos seus colegas, colaborando com ele/a na sua organização e dinamização.
- Elaborar atas das reuniões.
- Confirmar junto do Prefeito e passados dez minutos após a hora marcada para o início da aula, a ausência de algum professor, solicitando instruções.
- Fomentar, sob sua orientação, a colaboração e bom relacionamento com o Subdelegado de Turma no exercício das funções referidas, o qual o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

8.2.5. Coordenador/a de Departamento Curricular

Professor/a profissionalizado/a, nomeado pela Direção Pedagógica, com mandato anual, que se responsabiliza pela coordenação e desenvolvimento dos aspetos de programação, metodologia de ensino e avaliação das disciplinas de um Departamento.

São funções do Coordenador de Departamento:

- Coordenar e promover o desempenho de todas as funções atribuídas aos Departamentos Curriculares, em relação ao processo de ensino/aprendizagem.
- Dinamizar os professores do Departamento, na permanente atualização científica, didática e pedagógica, designadamente no âmbito da investigação.
- Dar apoio efetivo aos professores, designadamente aos mais novos, confirmando-os no labor diário de ensinar.
 - Sugerir metodologias adequadas.
 - Conceber estratégias diferenciadas.
 - Criar instrumentos e materiais de trabalho adequados.
 - Desenvolver inovações didáticas.
 - Idealizar processos alternativos de motivação de alunos e de professores.
 - Controlar todo o processo de avaliação, ajudando a adequar, a ajustar, a apropriar, quer os elementos que se referem aos alunos, quer os que dizem respeito aos professores.
- Presidir às reuniões do Departamento e coordená-las, promovendo o trabalho de equipa, a consecução dos objetivos do Departamento e a ligação a outros Departamentos.
- Representar o Departamento no Conselho Pedagógico-Didático.
- Assegurar a organização de um dossier digital que recolha todo o trabalho realizado pelo Departamento, incluindo as atas das reuniões, testes e outros documentos considerados relevantes ou que venham oportunamente a ser solicitados.
- Promover a avaliação da atividade desenvolvida.
- Dar parecer na avaliação do desempenho profissional dos professores do seu Departamento.

8.2.6. Coordenador/a de Curso (Ensino Profissional)

Professor/a profissionalizado/a, nomeado pela Direção Pedagógica, com mandato anual, que se responsabiliza pela coordenação e desenvolvimento dos aspetos de programação de um dos Cursos do Ensino Profissional.

Ao Coordenador de Curso compete, em estreita colaboração com o/a Coordenador/a do Ensino Profissional:

- Propor regras de funcionamento dos respetivos Cursos ao/à Coordenador/a do Ensino Profissional;
- Assegurar a articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas;
- Organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação técnica;

- Participar nas reuniões do Conselho de Turma sempre que a sua presença for necessária no âmbito das suas funções;
- Propor para aprovação do Conselho Pedagógico-Didático os critérios de avaliação da PAP (Prova de Aptidão Profissional);
- Identificar, selecionar e contactar as entidades responsáveis pela Formação em Contexto de Trabalho;
- Distribuir e acompanhar os alunos/formandos pelas entidades formadoras;
- Elaborar, em conjunto com as entidades responsáveis pela formação, o Plano de FCT(Formação em contexto de trabalho)/Estágio dos alunos;
- Assegurar a articulação entre a escola e as entidades responsáveis pela Formação em Contexto de Trabalho;
- Acompanhar a execução do Plano de FCT/Estágio dos alunos;
- Avaliar, em conjunto com as entidades responsáveis pela formação, o desempenho do aluno/formando;
- Propor ao Conselho de Turma a classificação do aluno/formando na FCT/Estágio.

8.2.7. Coordenador/a Eco-Escolas

Professor/a nomeado/a pela Direção Pedagógica, com mandato anual que, sob a sua dependência, coordena o Projeto de Eco-Escolas do INA, no que se refere às suas obrigações estatutárias, à programação de atividades e à promoção de uma consciência ambiental, com vista ao cuidado pela *Casa Comum*, presidindo ao Conselho Eco-Escolas. Esta coordenação é feita sob a orientação da Direção Pedagógica e do Conselho Pedagógico-Didático, em estreita colaboração com os Coordenadores de Ciclo e os Departamentos Curriculares.

8.2.8. Responsável pela Formação

Professor/a nomeado/a pela Direção Pedagógica, com mandato anual que, sob a sua dependência, tem por principais funções organizar, propor e dinamizar as ofertas de formação contínua para a comunidade educativa em geral, ou seja, para docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação.

8.2.9. Responsável pelos Museus e pelos Laboratórios

Professor/a nomeado/a pela Direção Pedagógica, com mandato anual que, sob a sua dependência, tem por principais funções zelar pela preservação do espólio dos Museus do INA, no que se refere às suas coleções, e coordenar a utilização adequada dos Laboratórios, garantindo a sua manutenção e reposição de material.

8.2.10. Coordenador dos Serviços Partilhados

É a pessoa nomeada pelo Diretor do IEPAL, responsável pela gestão da manutenção dos edifícios e equipamentos afetos ao INA.

São funções do Responsável pelas Instalações e Equipamentos:

- Providenciar a manutenção, limpeza e reparação de instalações e equipamentos.
- Propor a aquisição de material didático, mobiliário e outro material necessário ao bom funcionamento do INA.
- Gerir a utilização da frota de automóveis, nomeadamente no apoio a viagens de estudo ou outro tipo de atividades.
- Coordenar, em colaboração com os respetivos responsáveis, os setores de limpeza e oficinas.
- Gerir as instalações desportivas, fora do período de utilização escolar.
- Contactar com fornecedores de equipamentos e serviços, recolhendo orçamentos e, após aprovação, proceder à respetiva adjudicação.
- Assegurar o cumprimento das orientações relativas ao Inventário Permanente do Imobilizado da escola.
- Reunir periodicamente com o Administrador, de quem depende, ou com o Diretor do IEPAL ou Direção Pedagógica, sempre que convocado por estes.

9. Órgãos Coletivos: Estrutura Pedagógica, Didática e de Apoio

9.1. Conselho de Coordenadores

O Conselho de coordenadores é um órgão de consulta da Direção Pedagógica para a gestão corrente da escola, composto pelos Coordenadores dos diferentes Ciclos de Ensino do INA.

São funções deste Conselho:

- Dar parecer sobre qualquer das matérias para as quais tenha sido convocado pela Direção Pedagógica.
- Propor à Direção Pedagógica a adoção das medidas adequadas ao melhor funcionamento da Escola, quer em termos de regulamentação, quer de práticas pedagógicas a adotar.
- Auxiliar a Direção Pedagógica na gestão corrente da organização escolar, assegurando uniformidade nos procedimentos.
- Refletir sobre questões relativas à organização escolar, promovendo as medidas pedagógicas necessárias.
- Coordenar as atividades dos diferentes Ciclos de Ensino.
- Analisar, desenvolver e dar parecer sobre iniciativas e sugestões dos Departamentos que se revelem oportunas e de interesse, no processo de ensino/aprendizagem.

- Assegurar a mais estreita cooperação entre os Diretores de Turma dos diferentes Ciclos e os respetivos Coordenadores de Ciclo.
- Pronunciar-se sobre matéria disciplinar da sua competência.
- Propor ações para integrarem o Plano Anual de Atividades da Escola.
- Avaliar a atividade educativa desenvolvida.

9.2. Conselho Pedagógico-Didático

O Conselho Pedagógico-Didático é um órgão de consulta da Direção Pedagógica para as vertentes pedagógica e didática e é composto pelos Coordenadores de Ciclo, Coordenadores dos Departamentos Curriculares, Coordenador da Pastoral, representante do Gabinete Psicopedagógico, representante da Educação Especial e representante do Gabinete de Ação Social.

São funções do Conselho Pedagógico-Didático:

- Dar parecer sobre qualquer das matérias para as quais tenha sido convocado pela Direção Pedagógica.
- Propor à Direção Pedagógica a adoção das medidas adequadas ao melhor funcionamento da Escola, quer em termos de regulamentação, quer de práticas pedagógicas a adotar.
- Coordenar as atividades dos Departamentos Curriculares.
- Promover, com cuidado e rigor, a realização das programações disciplinares, nas vertentes horizontal, vertical e de interdisciplinaridade.
- Fomentar, pelas formas mais expeditas e eficazes, junto dos Professores, a investigação científico-didática, em ordem à excelência profissional.
- Analisar, desenvolver e dar parecer sobre iniciativas e sugestões dos Departamentos que se revelem oportunas e de interesse, no processo de ensino/aprendizagem.
- Assegurar a mais estreita cooperação entre os membros de cada Departamento, bem como a mais eficiente ligação entre departamentos e grupos disciplinares.
- Pronunciar-se sobre matéria disciplinar da sua competência.
- Propor ações para integrarem o Plano Anual de Atividades da Escola.
- Avaliar a atividade educativa desenvolvida.
- Uniformizar modos de proceder a nível pedagógico, didático e pastoral.

9.3. Conselho de Turma

O Conselho de Turma é um órgão composto pela totalidade dos Professores da Turma e que reúne sob a presidência do/a Diretor/ de Turma respetivo/a.

São funções do Conselho de Turma:

- Proceder à avaliação dos alunos, em reunião ordinária, no final de cada período letivo, tendo em conta os objetivos curriculares definidos a nível nacional, os critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Pedagógico-Didático e os critérios definidos por cada departamento, assim como a especificidade de cada aluno.

- Pronunciar-se, em reunião extraordinária, e sempre que convocado pelo/a Diretor/a de Turma, Coordenador/a de Ciclo ou Direção Pedagógica, sobre matéria disciplinar e problemas do ensino/aprendizagem, análise dos pedidos de reapreciação das classificações finais atribuídas, ou outras situações com relevância para a Turma.
- No caso de uma reunião de Conselho de Turma para apreciar recurso sobre as classificações finais atribuídas a um aluno, participarão, com direito a voto, apenas os professores que compõem o respetivo Conselho.
- Das decisões tomadas em Conselho de Turma, cabe reclamação e recurso, nos termos da legislação em vigor.

9.4. Departamento Curricular

É o conjunto de todos os professores da disciplina ou área que, sob a orientação do respetivo/a Coordenador/a, promovem e asseguram o desenvolvimento do processo ensino/ aprendizagem das disciplinas que lecionam, quer consideradas em si mesmas, quer nas relações com as demais que integram o sistema.

São funções dos Departamentos:

- Elaborar as programações (objetivos essenciais; métodos e recursos; adaptações curriculares oportunas; processos de recuperação; outros) das disciplinas respetivas, adequando-as aos objetivos gerais do Colégio, do Curso, do Ciclo, do Ano e da Turma.
- Realizar a conexão interdisciplinar, tanto no próprio, como entre os demais Departamentos.
- Estabelecer normas de acompanhamento e controlo periódico da programação, ao longo do ano.
- Colaborar e participar nas atividades que contribuam para a formação continua dos professores.
- Desenvolver iniciativas e experiências pedagógicas e didáticas.
- Realizar pesquisa bibliográfica.
- Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a maior excelência do processo ensino/aprendizagem.

9.5. Direção Financeira

A gestão económica e financeira de toda a atividade do INA é exercida pela Direção Financeira do IEPAL.

9.6. Serviços de Apoio

a) Serviços Técnico-Pedagógicos

Constituem serviços técnico-pedagógicos o gabinete psicopedagógico, a educação especial, a biblioteca escolar e a pastoral.

Estes serviços destinam-se a promover condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, conjugando a sua ação com as estruturas de coordenação da escola.

b) Serviços de Apoio Educativo

São de frequência facultativa, mediante inscrição, e sob condições definidas pela Direção Pedagógica que são dadas a conhecer aos alunos e Encarregados de Educação anualmente, através de circular informativa.

- Salas de Apoio Educativo Complementar (SAEC).
- Preparação para Exames Nacionais (APEN).
- Apoio a Matemática A e B, MACS, Física e Química A e Biologia e Geologia.

c) Serviços de Promoção da Saúde

Constituem serviços de promoção da saúde o serviço de educação para a saúde, para a sexualidade e o serviço de primeiros socorros.

O serviço de educação para a saúde e para sexualidade destina-se a promover a formação integral da pessoa do aluno nas componentes: biológica, psicoemocional, cultural, ética e religiosa. As várias atividades são levadas a cabo em parceria com o Centro de Saúde das Caldas da Saúde, com a enfermeira do serviço de primeiros socorros, com o gabinete psicopedagógico, com a associação de pais do INA e outras instituições.

O serviço de primeiros socorros é um espaço de atendimento permanente à comunidade educativa, que tem como objetivos: diagnosticar problemas, aconselhar procedimentos, acompanhar situações ocorridas e encaminhar para os serviços de saúde, se necessário.

O regulamento do funcionamento destes serviços encontra-se disponível na página do INA.

d) Outros Serviços

Incluem-se neste item os seguintes setores: laboratórios de física, química, biologia, geologia, matemática, informática, eletricidade, audiovisuais, instalações desportivas e oficina de frio. Os responsáveis destas instalações são nomeados anualmente pela Direção Pedagógica. Compete-lhes organizar o inventário e zelar pela sua conservação. O regulamento do funcionamento da utilização e gestão dos espaços está afixado em cada um deles e é divulgada aos educadores utilizadores.

Os serviços administrativos, refeitório, bar, portaria, transportes e ação social estão regulamentados localmente.

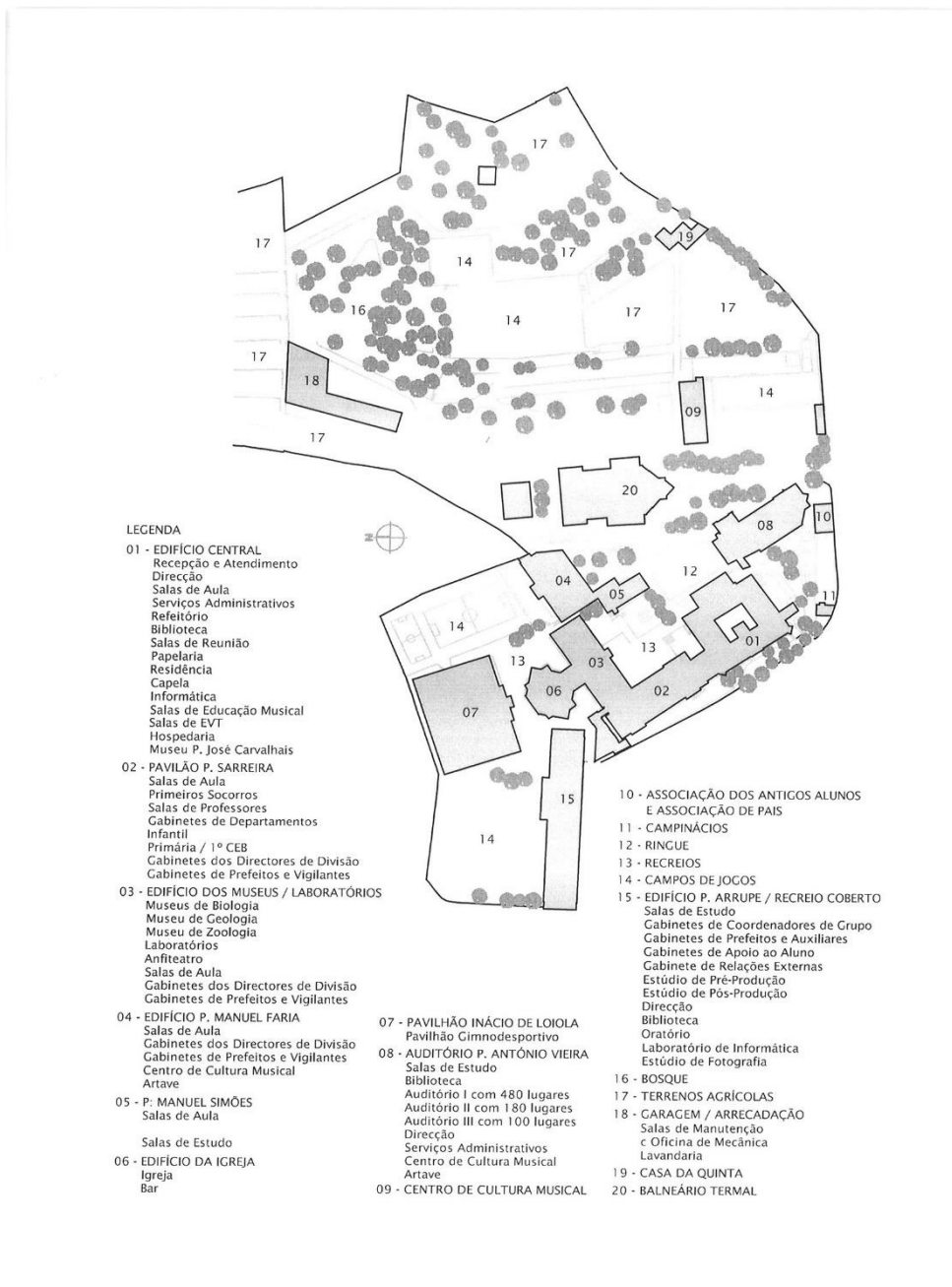
e) Serviços Culturais

Existe ainda um conjunto de atividades desportivas e culturais promovidas pela ADCCA (Associação Desportiva do Colégio das Caldinhas) que estão disponíveis para os alunos do INA e que se regem por regulamento próprio.

9.7. Instalações

As instalações utilizadas pelo INA são espaços do “Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas”.

9.8. Planta geral das instalações do “Centro Educativo do Colégio das Caldinhas”



O Colégio está dotado das seguintes infraestruturas formativas e de apoio:

- Salas para formação teórica e de estudo.
- Salas para formação musical.
- Seis laboratórios de informática, física, química, biologia e geologia.
- Salas de desenho.
- Museus.
- Oficinas.
- Salas de convívio para formadores e gabinetes de trabalho.
- Biblioteca (com cerca de 50.000 títulos).
- Auditórios (um com 480 e outro com cerca de 100 lugares).
- Refeitórios.

- Bar.
- Papelaria.
- Residência.
- Instalações desportivas
- Recreios, zonas de lazer e salas de jogos para alunos.
- Igreja.
- Serviço de Primeiros Socorros.
- Gabinete de Ação/Serviço Social.
- Serviços Administrativos.
- Gabinete Psicopedagógico.

Se bem que determinadas instalações e serviços possam estar na dependência direta de uma das Escolas, na sua generalidade são de uso comum e estarão ao serviço de toda comunidade do “Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas”, dentro das disponibilidades definidas pelos órgãos diretivos.

As instalações diretamente afetas ao INA, são as seguintes:

- Edifício Central: rés-do-chão (Serviços Administrativos; Recepção; Salas de Recepção aos Pais; Refeitórios dos Alunos; Sala VIP); 1º andar (Gabinetes da Direção; Gabinetes do Serviço de Ação Social e outros); Capela; Sala de Reuniões; 2º andar (Biblioteca; Salas de Educação Musical; Salas de Educação Visual, Laboratórios de Informática e Laboratório de Ciências;
- Pavilhão Padre Sarreira (Gabinetes de trabalho dos departamentos; Gabinete de Formação Contínua de Professores).
- Todo o Edifício dos Laboratórios e Igreja.
- Instalações Desportivas.

Dentro do princípio organizativo referido na Parte I (uso das instalações e outras infraestruturas de apoio existentes no Colégio das Caldinhas), os utentes da Escola têm acesso às referidas instalações e infraestruturas.

10. PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES

No âmbito da formação profissionalizante – cursos de educação e formação e cursos profissionais – o Instituto Nun'Alvres tem vindo, ao longo dos anos a estabelecer parcerias com empresas/instituições, de natureza muito diversa, e que vão colaborando no processo de ensino aprendizagem.

As parcerias englobam visitas de estudo, workshops, conferências, concursos, aulas de prática simulada e formação em contexto de trabalho.

São parceiros preferenciais as empresas e instituições da região onde estamos inseridos, no entanto, a Escola tem, atualmente, algumas parcerias de âmbito nacional e internacional.